

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020**Presidente** – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);**Secretário/Tesoureiro** – Josenir Gonçalves Nascimento.**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES**

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº 114/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:Art. 1º - NOMEAR a Srª **MAYANNE ELERES FONTES**, brasileira, portadora do CPF de Nº. 835.175.102-20, residente e domiciliada a Rua Valdison Soares, nº 158, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/02/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOSPresidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:06AD79E5**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 2021-0004**ORIGEM**.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/202-CMCC INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**CONTRATANTE**.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATADA(O)**.....: MOURA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**OBJETO**.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 01.031.1420.2.049 – Manter as atividades Administ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.**VIGÊNCIA**.....: 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA**.....: 05 de Fevereiro de 2021**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:A251E4DF**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**SECRETARIO GERAL**
ERRATA Nº 024/2021**GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 024/2021**
ERRATA DA PORTARIA Nº 072/2021 – CMP/PA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.**Onde se Lê:**Vereador **FRANKLIY DELBIO ALCON PACHECO****Ler-se:**Vereador **FRANKLY DELBIO ALCON PACHECO****Onde se Lê:**Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diária, **no valor de R\$= 500,00 (Quinhentos reais)**, na forma da Resolução Nº-007/2009**Ler-se:**

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diária, no valor de R\$= 500,00 (Quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$= 1.000,00 (Mil Reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Onde se Lê:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 08 de janeiro de 2021.

Ler-se:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 10 de Fevereiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D1B3D87F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 001/2021

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h15m dia 26 de fevereiro de 2021.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Garantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45.

MARCO ROLIM

Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:3190B4BF

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 002/2021

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h30m dia 26 de fevereiro de 2021.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Garantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45.

MARCO ROLIM

Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:E63B209E

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 003/2021

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 15h00m dia 26 de fevereiro de 2021.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Garantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45.

MARCO ROLIM

Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:5E7BD055

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 155/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, CPF: 594.050.072-20, matrícula 120897-7, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2021, para participar de audiências com o Deputado Eraldo Pimenta e Deputado Hilton Aguiar, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras e com o Presidente do PSL. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/>) Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria n.º 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B27ECB62

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 156/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, CPF: 523.600.592-20, matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2021, para participar de audiências com o Governador do Estado do Pará – Exmo. Sr. Helder Barbalho e na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0421601D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 131/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18
DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR**, lotação do servidor **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**, matrícula nº **120543-9**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** e passará a assumir a Assessoria da 2º Comissão Permanente de Finanças, Contas Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santarém, com lotação nas Comissões.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 18/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8BFBDC9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº132/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18
DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR, servidora efetiva desta Casa Legislativa, matrícula 120763-6, ocupará o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** e passará a responder pelo Departamento Legislativo e responderá pela função de Diretora Legislativa, remuneração enquadrada no nível **CNE-06**, lotação no referido Departamento, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 18/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FC1E6392

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 133/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22
DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO PARA FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO CORREA ORTIZ**, matrícula 120704-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAS DO TIPO MARMITEX E BUFFER, COM VARIACÃO DE CARDÁPIO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **JAQUELINE RAMOS GONÇALVES** matrícula 120475-9.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:B3A661B9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 134/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSONADO PARA FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula 12131-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de Fiscal de Contrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **EDNAIRO GIULIO GOMES BARBALHO**, matrícula 120631-1.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:AB58392B

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para Licença de uso de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM), Licitação e Publicação/Hospedagem de dados na forma da Lei Complementar nº131 de 27 de maio de 2009, Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 e serviço de disponibilização das notas fiscais, para transparência do mesmo.

FAVORECIDO.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR.....: R\$ 21.615,00 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Bruno Tavares Vaz

Código Identificador:09B262EB

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210007

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para Licença de uso de sistemas(softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM), Licitação e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 e serviço de disponibilização das notas fiscais, para transparência do mesmo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.615,00 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 21.615,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:1193DE08

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para Licença de uso de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM), Licitação e Publicação/Hospedagem de dados na forma da Lei Complementar nº131 de 27 de maio de 2009, Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 e serviço de disponibilização das notas fiscais, para transparência do mesmo.

FAVORECIDO.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR.....: R\$ 21.615,00 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:1A30C7E9

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: KELE ANDRADE DA ROCHA
79015999287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 379,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2021 a 26 de Fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:158F3EF0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2021 – GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 167/2021 – GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ROSEMARY FERREIRA MOTA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:80C402F3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2021 – GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 168/2021 – GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **RERITON PAES MOTA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de ABAETETUBA, 03 de fevereiro de 2021**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de ABAETETUBA

Publicado por:Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4F794CB2**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 166/2021 – GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.****PORTARIA Nº 166/2021 – GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE VILHENA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Gabinete da Prefeita Municipal de ABAETETUBA, 03 de fevereiro de 2021****FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de ABAETETUBA

Publicado por:Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2DE2FB33**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 170/2021 – GP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.****PORTARIA Nº 170/2021 – GP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **MANOEL ROBERTO MAUES PONTES**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Gabinete da Prefeita Municipal de ABAETETUBA, 05 de fevereiro de 2021****FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de ABAETETUBA

Publicado por:Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AB2C287B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 139/2021 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA Nº 139/2021 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **EVERALDO BENEDITO PINHEIRO DE CASTRO**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Gabinete da Prefeita Municipal de ABAETETUBA, 20 de janeiro de 2021****FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de ABAETETUBA

Publicado por:Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:76DE19A3**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2021-GP**

DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTOS NÃO FACULTATIVOS NO PERÍODO DO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual no 800, de 31 de maio de 2020, o Decreto Municipal no 006 de 2021, e as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

CONSIDERANDO o crescente número de casos de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus) no município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO o índice preocupante de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva em nossa Região e em todo o Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Portaria 06/2020 do Ministério Público do Estado do Pará, PJ de Rondon do Pará, Pará, e ainda, a Recomendação no 14 de 17 de dezembro 2020.

CONSIDERANDO que o atual momento de Pandemia, requer a adoção de medidas preventivas no combate a proliferação do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus).

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam proibidos quaisquer eventos alusivos ao Carnaval no âmbito do Município de Abel Figueiredo, Pará, exceto os transmitidos através de redes sociais e lives, desde que suas gravações não gerem aglomeração de pessoas.

Artigo 2º – Nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, não serão decretados pontos facultativos, e o expediente nas repartições públicas municipais terão seus horários regulares.

Artigo 3o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica no município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:A4AA05CC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013/2021-GP**

DISPÕE SOBRE O INICIO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual no 800, de 31 de maio de 2020, o Decreto Municipal no 006/2021 e as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

CONSIDERANDO o crescente caso de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 (coronavírus) no município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO o índice preocupante de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva em nossa Região e em todo o Estado do Pará.

CONSIDERANDO que o atual momento de Pandemia, requer a adoção de medidas preventivas no combate a proliferação do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus).

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que permitam o início do ano letivo 2021, nas Escolas Públicas do Município de Abel Figueiredo - Pará.

DECRETA:

Artigo 1o – Fica autorizado o início do ano letivo 2021, na Rede Pública de Ensino do Município de Abel Figueiredo - Pará.

Artigo 2o – As aulas serão realizadas apenas por meio REMOTO.

Artigo 3o – A Secretaria Municipal de Educação adotará medidas que visem a entrega dos blocos de atividades aos alunos que não tenham acesso aos meios remotos de ensino, inclusive aos discentes das Escolas do Campo do município.

Artigo 4o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do Coronavírus no município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:BEB613B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003-
PMAF

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: EROCI AUTO CENTER EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES
ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICIPIOS.

VALOR TOTAL...: R\$ 23.052,00 (vinte e três mil, cinquenta e dois
reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade
0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria

Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 23.052,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de
2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2021

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira

Código Identificador:82639E77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003-
PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EROCI AUTO CENTER EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES
ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICIPIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade
0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 680,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de
2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2021

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira

Código Identificador:F02838E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003-
PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EROCI AUTO CENTER EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES
ADMINISTRATIVAS
DESTES MUNICIPIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 55.970,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 55.970,00
 VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
 Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:500181AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 026/2021

Portaria n.º 026/2021 Em, 09 de fevereiro de 2021.

“Designar Vereador que menciona, Concede diária para viagem e da outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, portador do CPF 641.739.682-72, Matrícula nº 41-1 a deslocar-se a Cidade de Redenção - Pará, saindo 07:00 horas do dia 10/02/2021 chegando as 10:00 horas. Com retorno no dia 11/02/2021, para resolver assuntos relacionados ao CNPJ do Fundo Especial da Câmara Municipal, junto a Receita Federal de Redenção, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pará.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de fevereiro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
 Presidente

Publicado por:
 Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:48F0E84E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/CMAAN/2021.

Origem:Inexigibilidade nº 004/CMAAN/2021.

Contratante:Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada:Daniella Martins de Mendonça Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº36.442.851/0001-31

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

Valor:R\$ 66.000,00(Sessenta e seis mil reais)

Vigência:09/02/2021 à 31/12/2021.

Programa de Trabalho:exercício 2021. Atividade 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Daniella Martins de Mendonça (empresária)

Publicado por:
 Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:987274EF

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

Nº do Contrato: 001/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Francisco da Conceição

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda.**

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4CE6EF2B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO 002/2021

Nº do Contrato: 002/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: José Gomes do Nascimento Júnior

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7B049CFA

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO 003/2021

Nº do Contrato: 003/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Adriano Moreira Lira

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda.**

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F7F403A0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO 004/2021

Nº do Contrato: 004/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Thalita Vieira Diniz

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar administrativo.**

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:73C24245

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

Nº do Contrato: 005/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Fabislei Lima da Conceição

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professor.**

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A40AB4F8

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

Nº do Contrato: 006/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Gildomberg Costa da Natividade

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda.**

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AB133440

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

Nº do Contrato: 008/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Josiel Rodrigues da Silva

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda.**

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D2D410FF

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 009/2021

EXTRATO DO CONTRATO 009/2021

Nº do Contrato: 009/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Oseias Barros de Sousa

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda.**

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5B0C509C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 11/2021

EXTRATO DO CONTRATO 11/2021

Nº do Contrato: 011/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Edimilson Silva Nascimento

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:072D27CC

FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 12/2021

EXTRATO DO CONTRATO 12/2021

Nº do Contrato: 12/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Antonio Marcos Alves Pereira

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:7095CAC5

FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 13/2021

EXTRATO DO CONTRATO 13/2021

Nº do Contrato: 13/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Elismar Francisco de Souza

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:521FF374

FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 14/2021

EXTRATO DO CONTRATO 14/2021

Nº do Contrato: 14/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Thais Silva Morais

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar administrativo**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:D264C441

FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 15/2021

EXTRATO DO CONTRATO 15/2021

Nº do Contrato: 15/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Gilberto Leandro

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:47355278

FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 17/2021

EXTRATO DO CONTRATO 17/2021

Nº do Contrato: 17/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Luis Larges de Oliveira

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:2C559007

FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 18/2021

EXTRATO DO CONTRATO 18/2021

Nº do Contrato: 18/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silmar da Silva Feitosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2E23FD34

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 23/2021

EXTRATO DO CONTRATO 23/2021

Nº do Contrato: 23/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cleiton Ramos Rita
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4C02E94C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 24/2021

EXTRATO DO CONTRATO 24/2021

Nº do Contrato: 24/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Carlos Junior da Silva Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3C19DD8B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 26/2021

EXTRATO DO CONTRATO 26/2021

Nº do Contrato: 26/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Reginaldo Marcos dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:881FE844

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 27/2021

EXTRATO DO CONTRATO 27/2021

Nº do Contrato: 27/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Savio Guimaraes da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1EB48DFC

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 29/2021

EXTRATO DO CONTRATO 29/2021

Nº do Contrato: 29/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joao Avelino de Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4784C90C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 30/2021

EXTRATO DO CONTRATO 30/2021

Nº do Contrato: 30/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Valbenilson Costa

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.

Vigência: 22/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 22/01/2021

Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:DFE3F353

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 31/2021

EXTRATO DO CONTRATO 31/2021

Nº do Contrato: 31/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Sheila Peres

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:21185C6F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 32/2021

Nº do Contrato: 32/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Eliana Fagundes Ferreira

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D923CA86

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 33/2021

Nº do Contrato: 33/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Raquel Alves da Silva

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:899F8811

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

Nº do Contrato: 34/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Gercivaldo Luiz Lourenço

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1D4D33B3

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 35/2021

Nº do Contrato: 35/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Karolina Rodrigues de Souza

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais**.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CCA1768A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 16/2021**

EXTRATO DO CONTRATO 16/2021

Nº Do Contrato: 16/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Edmilson Barros da Silva

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de

Auxiliar administrativo.

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E100171B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 25/2021**

EXTRATO DO CONTRATO 25/2021

Nº do Contrato: 25/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Edson Lopes Mendes

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Técnico de informática.**

Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 04/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FE57C019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 002/2021-000001**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2674, 10 de Fevereiro de 2021, pág. 9, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 002/2021-000001, onde se lê: **JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA** – Secretário Municipal de Saúde; **leia-se: JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM** – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:129988CC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0102/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS**

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outra providências

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr. **Clemilton Silva Santos**. Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **MOTORISTA** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, no período de 01/02/2021 a 01/05/2021, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:89A8ED7D

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0103/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS**

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outra providências

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Srª. **Maria de Lourdes C. Oliveira**. Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **Técnico de Enfermagem** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, no período de 01/02/2021 a 01/05/2021, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:15D6A3CD

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0104/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS**

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outra providências

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Srª. **Rosileide Jesus Bomjardim Basílio**. Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **Microscopista** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, no período de 01/02/2021 a 01/05/2021, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:641368AF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0141/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **ARLETE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo Efetiva de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERÍODO FÉRIAS 10/02 A 11/03/2021**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 10 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 10 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9685A234

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapú – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação dos extratos do 4º termos aditivos aos contratos de nºs 20170229 e 20170230 Processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 060/2017-01, cuja publicação foi circulada em 05 de fevereiro de 2021, no diário Oficial da união, pag. 190 seção 3 e diário Oficial dos Municípios pág. 15 **Onde se lê: Partes: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2021 Leia-se: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de fevereiro de 2021.**

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:08BE61D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO Nº. 20200440.

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-363/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: João de Deus Ferreira Pereira. Objeto: Locação de imóvel localizado na Travessa Santo Antônio, nº 238, Barcarena-PA, para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA. Fundamento Legal: com base no Art. 51, inciso I da Lei nº 8.245/91 e Orientação Normativa AGU Nº 06, de 01 de abril de 2009. Fica alterado a cláusula Quinta do contrato (alteração da conta bancária), as demais informações permanecem inalteradas. Assinatura do contrato: 20/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A6FC88B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2021 Em, 15 de Janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **ALEXSANDRA FERRAZ COSTA, ACS**, lotada no POSTO DE SAUDE SANTA MARIA, secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de .18.01.2021 a 18.04.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:E1075B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2021 Em, 15 de Janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA NEUZA DE SOUZA BENDINELLI, ZELADOR**, lotada no CREAS, secretaria de Promoção e Assistência Social, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 15.01.2021 a 15.04.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:FDB9C735

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 050/2021 Em, 03 de Fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **JUDITE LIMA LOPES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada no DEPART. DE AGRICULTURA, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 22.02.2021 a 22.05.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:BBF492D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 050/2021 Em, 03 de Fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **JUDITE LIMA LOPES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada no DEPART. DE AGRICULTURA, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 22.02.2021 a 22.05.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:A0B06FA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 053/2021 Em, 04 de Fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA, Auxiliar Administrativo**, lotada no DEP DE EMISSÃO DE T

ELEITORAL, Licença Prêmio por um período de 06 meses a partir de 01.03.2021 a 01.09.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:497DCA66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 054/2021 Em, 04 de Fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **CLAUDEAN LOPES DA SILVA, PROFESSOR**, lotada no Adão Alvino, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 26.01.2021 a 26.04.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:C6285A74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 055/2021 Em, 04 de Fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **DALVINA CONCEIÇÃO BARBOSA, ZELADOR**, lotada no DEPART. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.02.2021 a 01.05.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:4FF8FB58

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **EDIVAN COSTA**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador: 1D7D41CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **MATHEUS RIBEIRO COVRE**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos, retroagindo a 01 de janeiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador: 1962A9C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-12.01.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: FÁDIA GILVANNA SILVA DE SOUSA. Valor Global: R\$ 36.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Tv Bragantina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social do município de Bragança/PA.

Bragança, 18 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-12.01.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Contratado: FÁDIA GILVANNA SILVA DE SOUSA. Contrato nº 20210050. Valor Global: R\$ 36.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Tv Bragantina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social do município de Bragança/PA. Vigência: 19/01/2021 à 19/01/2022. Assinatura do contrato: 19 de janeiro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador: 90F059B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2021 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 022/2021/FME – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador: E22745EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 130/2021

Portaria nº 130/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº 642.543.482-15, Matrícula: 0100234, cargo/função: Agente de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021 e 2022 firmados pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARILENE DO NASCIMENTO DE SA, CPF nº 806.084.692-20, Matrícula: 0100234, Agente de Serviços Administrativos, cargo/função: FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 124/2021-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás,, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA

Fiscal de Contrato

Port. 130/2021-GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:984F9B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 129/2021

Portaria nº 129/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DANILO ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 363.259.451-15, Matrícula: 03214443, cargo/função: AG. DE SERV. TEC. DE SEG. DO TRABALHO, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente serviços/obra de construção de 10 unidades habitacionais no exercício de 2021, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, DANILO ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 363.259.451-15, Matrícula: 03214443, cargo/função: AG. DE SERV. TEC. DE SEG.

DO TRABALHO, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente serviços/obra de construção de 10 unidades habitacionais no exercício de 2021, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lava-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

DANILO ROBERTO DOS SANTOS

Fiscal de Contrato
Port. 129/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador: 34FE7282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 132/2021

Portaria nº 132/2021-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 978.805.662-87-15, Matrícula: 0231912, cargo/função: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, cujo o objeto é locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, tenda e outros); serviços, aquisições. contratação de shows, Locação de Imóvel, entre outros que for designado, junto a Secretária Municipal de Governo ligada a Assessoria de Comunicação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 978.805.662-87-15, Matrícula: 0231912, cargo/função: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, cujo o objeto é locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, tenda e outros); serviços, aquisições. contratação de shows, Locação de Imóvel, entre outros que for designado, junto a Secretária Municipal de Governo ligada a Assessoria de Comunicação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA

Fiscal de Contrato
Port. 132/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:91DEAFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 133/2021

Portaria nº 133/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Franklim Rosvelt Gomes de Almeida, CPF nº 709.035.812-72, Matrícula: 0100329, cargo/função: AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIÁRIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, especializado em serviços de sinalização viária, vertical, horizontal e semaforica, locação de equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com leitura automática de placas, talonário eletrônico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 12 (doze) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Franklim Rosvelt Gomes de Almeida, CPF nº 709.035.812-72, Matrícula: 0100329, cargo/função: AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIÁRIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, especializado em serviços de sinalização viária, vertical, horizontal e semaforica, locação de equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com leitura automática de placas, talonário eletrônico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FRANKLIM ROSVELLT GOMES DE ALMEIDA

Fiscal de Contrato
Port. 133/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9811B8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 313/2021

Portaria nº 313/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.910.801-82, Matrícula: 0101256, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar

e fiscalizar a execução de contratos referentes serviços de locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação no exercício de 2021, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAÁ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127/2021-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.910.801-82, Matrícula: 0101256, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes serviços de locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação no exercício de 2021, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Fiscal de Contrato
Port. 127/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4197490F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÁ DOS CARAJÁS

ERRATA DO CONTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÁ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

ALTAMIR COSTA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.764.640/297-, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, CHACREAMENTO GREEN VILLE 1, VS 52 BAIRRO: ZONA RURAL, neste ato representado por ALTAMIR COSTA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 15/01/1962, solteiro, inscrito no CPF sob nº 467.646.402-97, RG nº 2636851/PC-PA.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.

PROCESSO: 183/2020, protocolado junto ao FMDS em: 24/08/2020

CONTRATO: 009/2020 FMDS

CLÁUSULA 1ª.

A CLÁUSULA 2ª. do Contrato 009/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Aumentar a produtividade e o faturamento anual, podendo produzir nos meses de seca, com a implantação de irrigação mecanizada.

1500;M ;TUBO PELBD 16 30 MCA 500M;R\$1.695,00;
0005;MT;MANGUEIRA PVC PRETA 3 X 5MM 50 M;R\$250,00;
0075;PC;MICRO ASSESSOR S2000 205L/H;R\$315,00;
0015;PC;UNIÃO DE 1/2 AGRO-JET;R\$16,80;
0015;PC;FINAL DE LINHA P/MANG. GOTEJA C/ANIL;R\$18,00;
0015;CT;INICIAL P/TUBO PELB 16MM SEM ANILHA;R\$58,50;
0015;PC;CHULA ANEL VEDAÇÃO 16MM;R\$9,75;
0008;BR;TUBO SOLDÁVEL 50MM PN60 AZUL;R\$256,00;
0007;PC;CAP IRRIGAÇÃO 50MM AZUL;R\$24,50;
0007;UN;LUVA DE EMENDA 50MM PN80;R\$24,50;
0003;PC;CURVA SOLDÁVEL 50MM AZUL;R\$37,50;
0003;PC;TE SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 50MM AZUL;R\$37,41;
0003;PC;TE RED SOLDÁVEL 50X32MM AZUL;R\$34,02;
0003;UN;VENTOSA 1' KINETIC AIR;R\$450,00;
0001;PC;FILTRO AUTOLIMPANTE 1 1/2 150 MICRON;R\$192,43;
0002;UN;REGISTRO SOLDÁVEL 50MM AZUL;R\$64,00;
0005;UN;ADESIVO PLAST 850G CORR;R\$265,00;
0001;UN;CAIXA AGUA 3.000 LITROS;R\$5.000,00;

0001;PC;BOMBA SUBMERSA DE 1/2CV
MONOFÁSICA;R\$2.000,00.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Contratado:

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA,
Secretária SEMDEC, Portaria nº 007/2021-GP,
Presidente Conselho FMDS, CPF/MF nº 013.257.152-80.

Contratante e Avalista:

ALTAMIR COSTA DOS SANTOS,
CPF: 467.646.402-97.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador: 13CBEEAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 018/2021– SEMAD/G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P., publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **MARIA RAIMUNDA MACHADO**, solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **MARIA RAIMUNDA MACHADO**, inscrita no **CPF sob o nº 797.465.942-49**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I** do Grupo Ocupacional Elementar, empossada em 23 de junho de 2015 sob a **Portaria de nº 742/2015-G.P.** Matrícula Funcional nº **0101695**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Daymy Magalli Vaz De Sampaio – Matrícula 0100805 – Presidente;

II - Celia Maria Da Silva Ferreira - Matrícula 0100784 - Membro;

III - Lidiane Gusmão Peixoto - Matrícula 0101792 - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de fevereiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A98952FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO DE EDITAL

A equipe de Pregão de Canaã dos Carajás comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 016/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Fica redesignada a data de abertura do certame para dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min, disponibilizado o aditivo na íntegra, para consulta e baixa (download) no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>. bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregão
Port. 1089/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB09D3EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 019/2021– SEMAD/G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P., publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **OSANITA ROSA DA SILVEIRA MELO**, solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **OSANITA ROSA DA SILVEIRA MELO**, inscrita no **CPF sob o nº 795.891.382-68**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I** do Grupo Ocupacional Elementar, empossada em 22 de junho de 2015 sob a **Portaria de nº 741/2015-G.P.** Matrícula Funcional nº **0101850**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Debora Alves Barbosa – 0100480 – Presidente;

II - Jonaria Francisca De Sousa – Matrícula 0101096 – Membro;

III - Jose Evandro Alves Luciano – 0101746 - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de fevereiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65D8CCCO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211871**

EXTRATO DE CONTRATO 20211871

CONTRATO N.º.....: 20211871
ORIGEM.....: CONVITE N.º 003/2021-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: T T DOS SANTOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN, CONFIGURAÇÃO DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R\$ 165.189,90 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 165.189,90
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B26BAB32

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N.º 20200014**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N.º 20200014**
ORIGEM: CONTRATO N.º 20200014
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2019-SAAE CONCORRÊNCIA 001/2019 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA
CNPJ: 08.197.465/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A1BBD6E1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2021 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 do mês de Fevereiro de**

2021 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DAB7528C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2021 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **01 do mês de Março de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE USO CONTINUOS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA E AMBULANCIAS DO SAMU 192, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:55D77321

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0136/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
- Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Guarda Municipal (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **ANTONIO LUÍS ALVES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A095933E

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0137/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,
Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-14) ao servidor **WALDERRUGO RODRIGUES LEAL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:54116F3A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0138/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (Nível I), lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **MARILENA LOPES COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0138B0AC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0108/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-15) à servidora **ROSIMEIRE PEREIRA ARAGÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C41C0B07

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 034/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7409/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema de protocolo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.108.730/0001-15, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
PROGRAMA: 03.03.01.04.122.0036.2.004.3.3.90.39.00
FONTE:1001000.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2518D6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 043/2021

PORTARIA Nº 043/2021 De 09 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **LAUDICÉIA MACHADO DELFINO MOURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 09 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9D1D2DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 044/2021

PORTARIA Nº 044/2021 De 09 de fevereiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª **CAMILA MIRANDA DOS SANTOS MARTINS**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 09 de fevereiro de 2021.

PATRICIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4D1CDB54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 093/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **FEVEREIRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **CELIA DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 19 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A29EC7FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 094/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ WILSON FERREIRA MOREIRA**, Enfermeiro lotado na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01.02.2019 a 01.02.2020** a ser gozada do dia **01.02 a 02.03 de 2021**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3E889ABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 114/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	172/2021	Aquisição de medicamentos que não faz parte da Rename e solicitação por ordem judicial que não faz parte da Farmácia Básica, por maior desconto sobre a tabela da ABC Farma (atualizada), sendo que os descontos serão sobre o preço unitário de cada medicamento, para atender as demandas dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação a partir de 27 de Fevereiro de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Manoel dos Santos	10970	Talyta Borges Machado	10948

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:64C438FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 125/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	203/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, sem condutor, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal e Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Justino Francisco de Sousa Neto	15139	Thatyra Barbosa de Farias	11153

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A301CE44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 146//2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário nº **119/2021**, firmando no dia 01.01.2021, com a Sra. **MARIA MENDES DOS SANTOS**, para o cargo de Técnico de Enfermagem Socorrista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.01.2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 29 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E07BADB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 152/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	232/2021	Aquisição de materiais de consumo e instrumentos odontológicos para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), do Programa Saúde Bucal (PSB) da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir de 12 de fevereiro de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tatyanne Heitmann Mares Rego	9063	Edna Soares Freitas de Souza	10873

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:C879BD24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 153/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 15** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr **JUNIOR SANTOS SOARES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia **01.01.2021**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9619FAB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 154/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	248/2021	Aquisição de Certificado Digital para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir de fevereiro de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Vanda Maria da Silva Santos Souza	9481	Suzaney Pereira Lima Gomes	9492

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
 VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
 IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
 X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
 III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
 IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
 V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
 VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
 VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
 IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
 X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:322DEDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 161/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **SUZANEY PEREIRA LIMA GOMES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:704777FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 162/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Avaliação e Progressão – Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **VANDA MARIA DA SILVA SANTOS SOUZA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62F96381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 163/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde – Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **AGRIPINO JOSE DE MIRANDA GOMES**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50346189

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 164/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão em Informações à Saúde – Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sr^a. **ADRIANE PEREIRA DE AGUIAR SANTO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03227185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 165/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suportes e Segurança - Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **RICARDO CARDOSO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC3485A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 166/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento comissionado de **Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde – Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:57255494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 167/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Controle e Avaliação Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra **ELIANE RODRIGUES PEREIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31C2B999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 168/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento comissionado de **Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **ADRIANA BRITO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C7EF1FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 169/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 02** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr **FERNANDO MOREIRA DA CRUZ**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D4D023E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 170/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 11** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra **MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAUJO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BB3F969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 171/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 7** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a servidora **ANGRA REGINA ALVES TELES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42736C49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 172/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 04** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **TATYANNE HEITMANN MARES REGO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:051AF664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 173/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 10** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Srº **TENDERSON DA SILVA BARROS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B261067C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 174/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 13** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra **LEDIANE VALADÃO SOUSA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BEFD8183

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 176/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionados de **Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nivel I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **CLECIO RODRIGUES AZEVEDO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F964FC84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 185/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	004/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Contábil Profissional, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Karlene Luz da Silva Pinheiro	12387	Suzaney Pereira Lima Gomes	9492

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
 VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
 IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
 X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
 III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
 IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
 V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
 VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
 VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:EF177668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 186/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando requerimento solicitando exoneração dia 03.02.2021;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sr. **KAREN MARINHO MACIEL GUEDES**, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO - CAF**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de fevereiro de 2021

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5AE9DBB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 219/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando requerimento do Departamento de Compras entregue no DRH em 08.01.2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Tomar sem efeito a portaria 054/2021 de Fiscal de Contrato para o processo nº 7272/2021, onde o mesmo foi juntado a outro processo em vigência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14.01.2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:66DAED2C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 076/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Gabinete** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **SUZIANY DE FATIMA RODRIGUES SOARES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.01.2021**.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 18 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:ADC5DF3E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 071/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **18 de janeiro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **170/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:35B2D99E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 072/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **18 de janeiro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **169/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1BB07985**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 073/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **18 de janeiro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **168/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:B42CF33F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 074/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **18 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **164/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:257B516E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 075/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **18 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **171/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F10089CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 079/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-**

PA, no dia **19 de janeiro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **175/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9DD1C4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 080/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **19 de janeiro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **204/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F6711DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 101/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **20 de janeiro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **210/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5059C720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 102/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **20 de janeiro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº **209/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:12ADE1D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 103/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **20 de janeiro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **208/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:823DC971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 104/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **20 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **207/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:839C0AC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 105/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **21 de janeiro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **214/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:355D5651

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 106/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **21 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **211/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:088612F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 107/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **21 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **213/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7955163

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 108/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **22 de janeiro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **218/2021**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B4EFD57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 109/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **22 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **217/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F23BA324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 110/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BELÉM-PA** no período de **22 a 24 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R\$ (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostras de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual (Lacen) em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **195/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:319737B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 111/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)**, visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA**, no período de **22 a 24 de janeiro**, o referido servidor amostras de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual em Belém/PA, conforme processo nº **196/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**.

3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:6B4074C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 112/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **22 de janeiro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **215/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FA94BFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 113/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **22 de janeiro de 2021**,

atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **215/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:86B18926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 113-A/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **23 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **221/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F667E96B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 113-B/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **23 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **220/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A0541C74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 113-C/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no período de **23 de janeiro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo **219/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:87BDD606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 115/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **25 de janeiro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **233/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7770DFFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 116/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **25 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **230/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:77A13C89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 117/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **25 de janeiro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **231/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:85D5E9CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 118/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **25 de janeiro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **227/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:38090B2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 119/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **25 de janeiro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **226/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:38F34E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 123/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **26 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **234/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6904B5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 126/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **27 de janeiro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **262/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11A7EFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 127/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **27 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **261/2020**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50B84485

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 128/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **27 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **259/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:98FAC563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 129/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia 27 de janeiro de 2021, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº 253/2021.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1DC4741B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 132/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **BARRETOS - SP**, no período de **28.01. a 01.02.2021**, e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Barretos /SP, conforme referenciado no processo nº 224/2021.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:04E488E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 133/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP**. O referido servidor levará paciente até Barretos/SP, no período de **28.01 a 01.02.2021**, conforme referenciado no processo nº 225/2021.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A1BA3287

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 134/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período de **29 a 31 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá material biológico de paciente com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual Belém/PA, conforme referenciado no processo nº 228/2021.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE2B2FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 135/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA**. O referido servidor conduzirá material biológico de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual (Lacen) em Belém/PA, no período de **29 a 31 de janeiro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **229/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:999C99DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 136/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **28 de janeiro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº **283/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5477146A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 137/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **28 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **280/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:271E0C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 138/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **28 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **277/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:027D5A22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 141/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDEÇÃO - PA**, no dia **29 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **298/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:245CE899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 142/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS**, para deslocar-se a **REDEÇÃO-PA**, no período de **29 de janeiro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo **296/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9C111B32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 143/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDEÇÃO-PA**, no dia **29 de janeiro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **299/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:19BE34B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 144/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDEÇÃO-PA**, no dia **29 de janeiro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **297/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8F56F7AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 145/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **29 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **295/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:C4E4F22A**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU****PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210017****CONTRATO Nº**.....: 20210017**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2020-00028**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**CONTRATADA(O)**.....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.**OBJETO**.....: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**VALOR TOTAL**.....: R\$ 347.944,16 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.: 0208 2.028 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.01**VIGÊNCIA**.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA**.....: 04 de Janeiro de 2021**GERSILON SILVA DA GAMA**

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:E1DD939A**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210012****CONTRATO Nº**.....: 20210012**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-08010001**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**CONTRATADA(O)**.....: OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP**OBJETO**.....: Contratação de Empresa Especializada para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares, comercial e/ou industrial (não considerados perigosos) das repartições e logradouros públicos do Município de Dom Eliseu/PA.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 705.393,30 (setecentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 0207.154520050.2.022 Manutenção dos serviços urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 705.393,30**VIGÊNCIA**.....: 12 de Janeiro de 2021 a 12 de Abril de 2021**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Janeiro de 2021**GERSILON SILVA DA GAMA**

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:DEFA5ED9**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210001****CONTRATO Nº**.....: 20210001**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0401001**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**CONTRATADA(O)**.....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**OBJETO**.....: Contratação de empresa para prestar serviços aplicados a tecnologia da informação, compreendendo atividades de desenvolvimento, manutenção preventiva e corretiva do portal web, fomentar/alimentar o portal de Transparência institucional da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 17.505,00 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220007.2.008 Manutenção do Gabinete do Prefeito. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.05, no valor de R\$ 17.505,00**VIGÊNCIA**.....: 05 de Janeiro de 2021 a 05 de Outubro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2021

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:

João de Deus de Aquino

Código Identificador:211DDED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210018**

CONTRATO Nº.....: 20210018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R\$ 395.650,00 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 256.800,00, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 103.340,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103040103.2.101 Ações de Vigilância Sanitária e Controle Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 20.430,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.095 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.540,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.089 Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.540,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

PAMELA SAMPAIO DE CARVALHO

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:

João de Deus de Aquino

Código Identificador:5F77D392

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170126 – 16022017/001 - IL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 20170126 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA, PARA A CESSÃO DE USO POR PRAZO DETERMINADO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E NÃO EXCLUSIVO DE 01(UM) SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) FPL (SISTEMA DE FOLHA DE

PAGAMENTO), GDO (CONTRA-CHEQUE) E TDP (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, ROTINAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO (TCM).

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**, com CNPJ nº 73.807.711/0001-46, com sede à Rua Calixto Machado, 21 SL 148, Pires Façanha, Eusébio – CE, neste ato representada pela Sra. **Raimunda Mendes Costa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 16022017/001-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima, item 10.1 do CONTRATO Nº 20170126.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CESSÃO DE USO POR PRAZO DETERMINADO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E NÃO EXCLUSIVO DE 01(UM) SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) FPL (SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO), GDO (CONTRA-CHEQUE) E TDP (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, ROTINAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO (TCM).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **31/10/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba

Contratante

Layout Informática Processamento de Dados S/C LTDA

RAIMUNDA MENDES COSTA

Representante Legal

Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:588D5633

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190318 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190318 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. A. DEBASTIANI EIRELI ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R. A. DEBASTIANI EIRELI**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 070/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de *conclusão de processo de pagamento de despesa*.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **90 (noventa) dias**, com sua duração até **23/02/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

ITAITUBA- PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

R. A. Debastiani EIRELI
RONEI ANTONIO DEBASTIANI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AC9C477F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190241 – PREGÃO Nº 044/2019 - PP

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO N.º 20190241 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE SANEAMENTO, INCLUÍDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.247.425/0001-16, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Edvaldo Marques da Silva**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20190241.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **31/12/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Inovatus Sistemas de Informática LTDA
EDVALDO MARQUES DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:328D636B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITUPIRANGA – AMTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR** portador (a) do RG nº. 5883350 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.893.262-57, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, subordinado (a) diretamente à **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários de Itupiranga – AMTI**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de dezenove de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A69F23BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE OPERAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITUPIRANGA – AMTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA** portador (a) do RG nº. 4509448 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 740.138.152-49, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE OPERAÇÃO**, subordinado (a) diretamente à **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários de Itupiranga – AMTI**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de dezenove de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:85E04ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE EDUCAÇÃO E ESTATÍSTICA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITUPIRANGA – AMTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **ANTONIO SOLRAK SILVA RODRIGUES** portador (a) do RG nº. 5435549 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 020.501.512-33, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO E ESTATÍSTICA**, subordinado (a) diretamente à **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários de Itupiranga – AMTI**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de dezenove de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AB0325FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITUPIRANGA – AMTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **WILLIANSMAR PEREIRA CARVALHO** portador (a) do RG nº. 51111853 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 529.625.042-76, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, subordinado (a) diretamente à **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários de Itupiranga – AMTI**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de dezenove de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:45A3B00D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE OPERAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITUPIRANGA – AMTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **GABRIEL HENRIQUE COTTA PALHARES DE MIRANDA** portador (a) do RG nº. 4834779 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.705.622-81 para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE OPERAÇÃO**, subordinado (a) diretamente à **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários de Itupiranga – AMTI**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de dezenove de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F49EAAFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **THIAGO ANDRE SANTANA DE ALMEIDA** portador (a) do RG nº. 4834779 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.705.622-81 para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, subordinado (a) diretamente à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de dezenove de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C40DD2E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **THIAGO ANDRE SANTANA DE ALMEIDA** portador (a) do RG nº. 4834779 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.705.622-81 para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, subordinado (a) diretamente à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de dezenove de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4CB2BB30

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE TERMO
ADITIVO.**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 9/2020-00024. Contratada: J. L. R. Araújo Com. e Serviços - EPP. Contrato nº 20210049. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vrlz. Prof. Educ. Valor de R\$329.887,32. Contrato nº 20210050. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor de R\$304.345,92. Vigência dos contratos: 05/02/2021 a 30/06/2021. Data de assinatura: 05/02/2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 7º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 04/01/2021 e término 31/03/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20180403. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2018-00001. Cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de

serviços de recapeamento com tratamento superficial triplo (TST) em vias públicas do Município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com a emenda parlamentar nº37640002. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: W. M. Construtora e Serviços LTDA-EPP. De CNPJ sob o nº18.785.185/0001-52.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:22DE49C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 010/2021

DECRETO Nº 010/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JADER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO, NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o SR. JADER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 585.157.042-34 e RG: 2580169-SEGUP-PA**, inscrito na **OAB/PA 11216**, residente e domiciliado na Avenida Marquês de Herval, Passagem Doutel nº 48, Bairro Pedreira, Belém-Pa, para exercer o cargo de **PROCURADOR** do Município de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:4C2B2B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 011/2021

DECRETO Nº 011/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA, NO CARGO DE CHEFE DE GABINETE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o SR. JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 425.843.102-87 e RG: 2307402-PC-PA**, residente e domiciliado na Vila Santo

Antônio, s/n, Bairro Simpatia, Município de Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:80D9476C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. TÁCIO DE SOUSA ALEIXO, NO CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. TÁCIO DE SOUSA ALEIXO, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 032.766.992-65 e RG: 6803619-PC-PA**, residente e domiciliado na Avenida Olavo Nunes da Silva s/n, Comunidade de Fazendinha, Município de Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Transportes, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:E4C3DDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. AEDSON MONTEIRO DA COSTA, NO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o SR. AEDSON MONTEIRO DA COSTA, brasileiro, paraense, Solteiro portador do **CPF: 020.809.342-79** e **RG: 6814893-PC-PA**, residente e domiciliado na Vila Nazaré do Fugido s/n, Município de Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Diretor de Escola Municipal, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:EC7B6D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 013-A/2021

DECRETO Nº 013-A/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRª NATÁLIA DA COSTA SIVA, NO CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Srª. Natália da Costa Silva, brasileira, paraense, solteira, residente e domiciliada na Travessa Eneas Martins s/n, Vila de Cafezal, Magalhães Barata-Pa, portadora do RG nº 7201416-PC/PA e CPF nº 025.159.252-94, para exercer o cargo de **Diretora de Unidade de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2109137C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 015/2021

DECRETO Nº 015/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FERNANDO FILHO FERREIRA RIBEIRO, NO CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. FERNANDO FILHO FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 005.076.322-90** e **RG: 5951505-PC/PA**, residente e domiciliado na Vila de Nazaré do Fugido, Município de Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:8C995D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 016/2021

DECRETO Nº 016/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MÔNICA DA COSTA BOTELHO, NO CARGO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, a Srª. MÔNICA DA COSTA BOTELHO, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 759.289.572-20** e **RG: 4619953-SEGUP/PA**, residente e domiciliada na Rua Lauro Sodré, s/n, Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Subsecretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:8FFFBD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 017/2021

DECRETO Nº 017/2021 Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EVERALDO FERREIRA DA PAIXÃO, NO CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. EVERALDO FERREIRA DA PAIXÃO, brasileiro, paraense, solteiro, portador do CPF: **612.709.622-72** e RG: **3340455-SEGUP/PA**, residente e domiciliado na Rua do Sena s/n, Comunidade de Calafate, Município de Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador: 1A8F47D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 018/2021**

DECRETO Nº 018/2021 Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GILSON BOTELHO COSTA DA COSTA, NO CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. GILSON BOTELHO COSTA DA COSTA, brasileiro, paraense, casado, portador do CPF: **752.891.722-20** e RG: **4738618 PC/PA**, residente e domiciliado na Avenida Cuinarana s/n, Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Assessor Contábil, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador: 4BA11FEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 018-A/2021**

DECRETO Nº 018-A/2021 Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MAURO GOMES LOBATO, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. MAURO GOMES LOBATO, brasileiro, paraense, casado, portador do CPF: **599.113.012-49** e RG: **2664736 PC/PA**, residente e domiciliado na TV. Benjamim Constant, nº 274, São Judas Tadeu, Acará-Pa, para exercer o cargo de Assessor Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador: 6372C989

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 019/2021**

DECRETO Nº 019/2021 Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ COSTA SOUSA, NO CARGO DE DIRETOR DE TRIBUTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. JOSÉ COSTA SOUSA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do CPF: **287.789522-04** e RG: **1662714 PC/PA**, residente e domiciliado na Rua nova III, nº 12, Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Diretor de Tributos, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:5389841C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 020/2021

DECRETO Nº 020/2021 Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES, NO CARGO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, a Srª. THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES, brasileira, paraense, casada, portadora do **CPF: 023.026.262-73 e RG: 6159680 PC/PA**, residente e domiciliada na Rua Progressista s/n, Vila de Cafezal, Município de Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Subsecretária Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:F64F400B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 021/2021

DECRETO Nº 021/2021 Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ALAN TEIXEIRA DE LIMA, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o SR. ALAN TEIXEIRA DE LIMA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 746.205.092-72 e RG: 3790-SSP/PA**, residente e domiciliado na Av. Central, s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:DEDEB20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 021-A/2021

DECRETO Nº 021-A/2021 Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. NOELSON BORCEM BOTELHO, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o SR. NOELSON BORCEM BOTELHO, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 747.085.462-20 e RG: 4507680-SS/PA**, residente e domiciliado na Rua Nova I, s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:94100138

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 021-B/2021

DECRETO Nº 021-B/2021 Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIS CARLOS BARROSO PINHEIRO, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o SR. LUIS CARLOS BARROSO PINHEIRO, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 706.446.082-34 e RG: 3476977-PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Nazaré, s/n, Bairro Centro, Vila de Nazaré do Fugido, Município de Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:0503698F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 022/2021**

DECRETO Nº 022/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ELOILSON COSTA LOPES, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. **ELOILSON COSTA LOPES**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 712.787.612-68** e **RG: 4464452 PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Veríssimo Gaspar nº 100, Bairro Nonatolândia, Magalhães Barata-PA para exercer o cargo de Assessor Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-Pa.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:A9CB7C7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 023/2021**

DECRETO Nº 023/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ADABEL COSTA DA SILVA, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. **ADABEL COSTA DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 023.098.152-68** e **RG:**

1929696 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Central s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, lotado na Secretaria de Obras, da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-Pa.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:35CF2564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 001-B/2021**

DECRETO Nº 024/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MANOEL MARTINS DE SENA, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. **MANOEL MARTINS DE SENA**, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 123.731.842-49** e **RG: 2193308 PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Armando Pinheiro s/n, Martinslândia, Município de Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-Pa.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:52839629

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 024/2021**

DECRETO Nº 024/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MANOEL MARTINS DE SENA, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. MANOEL MARTINS DE SENA, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 123.731.842-49 e RG: 2193308 PC/PA,** residente e domiciliado na Rua Armando Pinheiro s/n, Martinslândia, Município de Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-Pa.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2B007C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 025/2021

DECRETO Nº 025/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 476.609.962-15 e RG: 2529869,** residente e domiciliado na Rua Simpatia s/n, Santo Antônio, Município de Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-Pa.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:DBB61584

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 026/2021

DECRETO Nº 026/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANDERSON LUIZ BARBOSA DE SOUZA, NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. ANDERSON LUIZ BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 725.558.232-04 e RG: 3284441 PC/PA,** residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré nº 10, Cidade de Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Controlador Interno, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:FA6BB746

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 027/2021

DECRETO Nº 027/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MONICKE LUANA DE SOUSA ALVES, NO CARGO DE ACESSORA JURIDICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, a Srª. Monicke Luana de Sousa Alves, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 018.847.522-00 e RG: 5717707 PC/PA,** residente e domiciliada na Avenida Cuinarana s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pa.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:3E5BB0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 028/2021

DECRETO Nº 028/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, brasileiro, paraense, portador do **CPF: 741.774.272-68 e RG: 4709484 PC/PA,** residente e domiciliado na Rua Feliciano Martins, Nº 26 Entre 175 e 34 Bairro Centro, Igarapé-Miri-PA para exercer o cargo de Assessor Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:EA44EF73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 029/2021

DECRETO Nº 029/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MANOEL DOS SANTOS SILVA, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. MANOEL DOS SANTOS SILVA brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 372.948.302-15 e RG: 2193616 PC/PA,** residente e domiciliado na Rua Nazaré, Nº 02, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pa lotado na Secretaria Municipal de administração.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:495C85CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 033/2021

DECRETO Nº 033/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ROBSON DA SILVA LOPES, NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA-DECULT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. ROBSON DA SILVA LOPES, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 916.438.722-49 e RG: 5334555 PC/PA,** residente e domiciliado na PA 395, Vila Quadros, Município de Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Diretor de Cultura-DECULT, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:701965B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 034/2021

DECRETO Nº 034/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ LOBO DA PAIXÃO, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. JOSÉ LOBO DA PAIXÃO, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 592.834.592-53 e RG: 2317461-SSP/PA,** residente e domiciliado na Rua Tropical s/n, Bairro Cacurilândia, Vila de Cafezal, Município de Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:61ABC0F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 035/2021**

DECRETO Nº 035/2021 Magalhães Barata, 18 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RAFAEL COSTA PINHEIRO, NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, o Sr. **RAFAEL COSTA PINHEIRO**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 885.030.462-53** e **RG: 5481059 PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Atanagildo Pinheiro, Martinslândia, Município de Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Esporte, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 18 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:B0908C9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021 – GBP DE 15 DE
JANEIRO 2021.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021 – GBP DE 15 DE
JANEIRO 2021.**

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus – COVID – 19 no município de Magalhães Barata, revoga o Decreto 094/2020 e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARLENE DA SILVA BORGES, PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a pandemia do Novo Coronavírus e o aumento de sua proliferação no Brasil e conseqüentemente no Estado do Pará; **CONSIDERANDO** as recomendações nº 01 e 011/2020 do Ministério Público Estadual que tratam da Pandemia do Novo Coronavírus COVID – 19;

CONSIDERANDO que o Município de Magalhães Barata está localizado numa zona próxima aos grandes centros populacionais do Estado e diariamente recebe pessoas advindas de vários pontos onde possuem casos suspeito e confirmados;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo governo do Estado do Pará, ainda em vigência para enfrentar a pandemia do Novo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 01. Ante o risco de contágio de doença infecciosa viral respiratória – COVID – 19, causada pelo agente do Novo Coronavírus – SARS – CoV-2 1.5.1.1.0 e visando evitar a existência de novos casos no âmbito do Município de Magalhães Barata, ficam instituídas as seguintes determinações:

I - As aulas presenciais estarão suspensas das escolas do Sistema Municipal de Ensino até o dia 30 de janeiro de 2021, com análise periódica do quadro epidemiológico de contágio, para o retorno de tais atividades com segurança;

II – Institui a elaboração e a execução de aulas remotas, conforme o parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação da reorganização do calendário escolar e da possibilidade do cômputo de aulas não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual em razão da pandemia do covid-19;

III – Liberar gradativamente em até 75% da sua capacidade nos locais para a realização de eventos, reuniões, manifestações, carreatas e ou audiências, respeitando o distanciamento social e utilização obrigatória de máscaras e, ofertas de alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel) pelos organizadores;

IV – Autorizar a realização de campeonatos municipais e/ou locais de futebol, sempre respeitando as medidas de segurança e prevenção, para a não proliferação do novo Coronavírus;

V – Manter-se-á suspenso a realização de festas e bingos dançantes até 15 de fevereiro de 2021;

VI - Autorizar o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres que vendem bebidas alcoólicas situados em balneários, orlas, praças e demais espaços nas Comunidades, Vilas e Sede do Município, respeitando o distanciamento social de acordo com as normas sanitárias vigentes estabelecidas pela OMS- Organização Mundial de Saúde e secretarias de saúde estaduais e municipais e oferecer aos seus usuários alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel) e avisos e informativos visuais alocados no ambiente, o **NÃO CUMPRIMENTO** acarretará em multas e/ou fechamento do estabelecimento infrator;

VII - Bancos, casas lotéricas, supermercados, farmácias e afins ficam obrigados a exigir a utilização de máscaras pelos clientes, a tiragem de temperatura corporal (via termômetro digital), higienizar seus equipamentos (carrinhos, cestas, etc.) a cada uso pelos clientes, como também, oferecer aos seus usuários alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel) e com capacidade de 50% de sua lotação;

VIII - RESTRIÇÃO de aglomerações nas unidades básicas de saúde-UBSSs e demais locais onde ocorram aglomerações em salas de espera;

IX – Fica liberada a realização de cultos/eventos religiosos presenciais em Igrejas Católicas e Evangélicas, sendo obrigatório o uso de máscaras, obedecendo o distanciamento social de no mínimo 1m (um metro) por pessoa e higienização no local (água/sabão e/ou álcool em gel).

Art. 02. DETERMINAR:

I- Que as equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, façam uma busca ativa da população sob sua responsabilidade, priorizando o atendimento domiciliar aos grupos mais vulneráveis ou de risco (Idosos, Mulheres grávidas, etc.);

II- Que o Agente Comunitário de Saúde (ACS), auxilie a equipe de saúde na identificação de casos suspeitos do COVID-19, tanto na unidade básica de saúde como durante as visitas domiciliares;

III- Que a Secretaria Municipal de Assistência Social, garanta o acompanhamento psicossocial das famílias que tiveram casos confirmados de COVID-19, principalmente aos que perderam seus entes.

Art. 03. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras para fins de proteção da população.

Art. 04. Os servidores com mais de 60 anos, gestantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõe risco de aumento de

mortalidade por COVID-19, deverão ficar em casa, poderão caso possível executar suas atividades por trabalho remoto, a critério do secretário titular da pasta, prorrogado até 30 de janeiro de 2021, podendo ser revogado.

Art. 05. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19.

Magalhães Barata-Pa, 15 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:DEF0F8E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2021 – GBP DE 18 DE
JANEIRO DE 2021.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2021 – GBP DE 18 DE
JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA, REVOGA O DECRETO Nº 036/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARLENE DA SILVA BORGES, PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial da Saúde, em manifestação, reconheceu o surto do Coronavírus – COVID-19 como pandemia;

CONSIDERANDO a pandemia do Novo Coronavírus e o aumento de sua proliferação no Brasil e consequentemente no Estado do Pará;

CONSIDERANDO as recomendações nº 01 e 011/2020 do Ministério Público Estadual que tratam da Pandemia do Novo Coronavírus COVID – 19;

CONSIDERANDO o advento do Decreto Nº 800, do estado do Pará, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre atualização das medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO que o Município de Magalhães Barata está localizado numa zona próxima aos grandes centros populacionais do Estado e diariamente recebe pessoas advindas de vários pontos onde possuem casos suspeito e confirmados;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo governo do Estado do Pará, ainda em vigência para enfrentar a pandemia do Novo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **MANTIDO** o funcionamento de **lanchonetes, pizzarias e hamburgerias**, até às 23:00 horas, desde que haja controle e limitação de pessoas nos estabelecimentos ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as mesas, e obrigando-se a evitar aglomerações e cumprir todas as medidas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como a disponibilização de pia e sabão para auxiliar no procedimento de higienização das mãos para todos os clientes.

Art. 2º. Fica **MANTIDO**, o funcionamento de **hotéis, pousadas e similares**, desde que haja o controle e limitação de pessoas nos estabelecimentos ao equivalente de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, e obrigando-se a evitar aglomeração e cumprir todas as medidas estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Fica **MANTIDO**, o horário de funcionamento de **restaurantes de 11:00h às 15:00h (almoço) e 19:00h às 23:00h (jantar)**, mas recomenda-se que adotem medidas para evitar

aglomerações em seus espaços como o controle e limitação de pessoas nos estabelecimentos ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as mesas, e obrigando-se a evitar aglomerações e cumprir todas as medidas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como a disponibilização de pia e sabão para auxiliar no procedimento de higienização das mãos para todos os clientes.

Art. 4º. Permanece **AUTORIZADA** a realização de reuniões presenciais e eventos de caráter público e privado, com público máximo de 50 (CINQUENTA) pessoas, **MEDIANTE OBRIGATORIEDADE** da adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção do COVID-19, bem como o distanciamento dos participantes.

Art. 5º. Permanecem **AUTORIZADO** o funcionamento de **academias de ginástica, cultos e missas, MEDIANTE A OBRIGATORIEDADE** da adoção de todos os protocolos sanitários (Tiragem de temperatura corporal, uso de máscara e uso do Álcool em gel) estabelecidos na prevenção do COVID-19, bem como a proibição de acesso ao estabelecimento de idosos com mais de sessenta anos, crianças menores de doze anos, integrantes de grupo de risco e de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial.

Parágrafo primeiro. Permanece **AUTORIZADA** a celebração de cultos e missa desde que haja o controle e limitação da entrada de pessoas nos recintos da atividade religiosa ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.

Parágrafo segundo. Permanece **AUTORIZADO** o funcionamento de academia de ginástica desde que haja o controle e imitação de pessoas nos estabelecimentos ao equivalente de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, bem como a higienização dos aparelhos e ambientes comuns das academias antes e após sua utilização, observando a distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre aparelhos em uso.

Art. 6º. Fica **MANTIDO** o funcionamento de estabelecimentos tidos como serviços essenciais, entre eles: agência bancárias, supermercados, frutarias, açougues, padarias, clínicas, feiras, distribuidoras de água e gás, farmácias, postos de combustível, correios e casas lotéricas, mas recomenda-se que adotem medidas para evitar aglomerações em seus espaços e atendam as recomendações de prevenção como uso e disponibilização (uso de máscara, tiragem de temperatura corporal digital e higienização via álcool em gel).

Art. 7º. Permanece **LIMITADO** o horário de funcionamento de lojas de departamento (roupas, confecções e artigo domésticos), salões de beleza e barbearias e material de construção de **8:00h às 12:00h e de 15:00h às 18:00h (segunda à sábado)**, mas recomenda-se que adotem medidas para evitar aglomerações em seus espaços com capacidade de 50% de sua lotação e atendam as recomendações de prevenção, como demarcação de 1 (um) metro de distância entre um indivíduo e outro em filas e distribuição de álcool em gel nas dependências do estabelecimento.

Art. 8º. Os prestadores, públicos ou privados de serviços de transporte de passageiros continuam **OBRIGADOS** a higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum a cada conclusão de trajeto.

Art. 9º. Fica **MANTIDO**, até o dia **18 de fevereiro de 2021**, o funcionamento de **bares e depósito de bebidas**, até às **23:00 horas**, desde que haja o controle e limitação de pessoas nos estabelecimentos ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as mesas, e obrigando-se a evitar aglomerações e cumprir todas as medidas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como a disponibilização de pia e sabão para auxiliar no procedimento de higienização das mãos para todos os clientes.

Art. 10º. Fica **MANTIDO**, até o dia **18 de fevereiro de 2021**, o funcionamento de balneários, até as 16:00 horas, desde que haja o controle e limitação de pessoas nos estabelecimentos ao equivalente a

50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre pessoas, e obrigando-se a evitar aglomerações e cumprir todas as medidas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo primeiro. Fica **SUSPENSA** entrada de ônibus de turismo (Piquenique, futebolísticos, eventos privados oriundos de outras cidades).

Art. 11º. DETERMINAR:

Parágrafo primeiro. Que as equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, façam uma busca ativa da população sob sua responsabilidade, priorizando o atendimento domiciliar aos grupos mais vulneráveis ou de risco (Idosos, Mulheres grávidas, etc.);

Parágrafo segundo. Que o Agente Comunitário de Saúde (ACS), auxilie a equipe de saúde na identificação de casos suspeitos do COVID-19, tanto na unidade básica de saúde como durante as visitas domiciliares;

Parágrafo terceiro. Que a Secretaria Municipal de Assistência Social, garanta o acompanhamento psicossocial das famílias que tiveram casos confirmados de COVID-19, principalmente aos que perderam seus entes.

Art. 12º. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras para fins de proteção da população.

Art. 13º – Autorizar a realização de jogos locais de futebol, sempre respeitando as medidas de segurança e prevenção, para a não proliferação do novo Coronavírus, com o distanciamento mínimo de 1m.

Art. 14º. O descumprimento das medidas estabelecidas nos artigos 9º, 10º e 13º deste Decreto acarretará no retorno da proibição de funcionamento de bares, depósitos de bebidas, balneários e jogos futebolístico.

Art. 15º. As medidas previstas neste Decreto vigorarão até o dia **18 DE FEVEREIRO DE 2021**, sendo prorrogável conforme interesse público.

Art. 16º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE A CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Magalhães Barata-Pa, 18 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:48AF08FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 038/2021**

DECRETO Nº 038/2021 Magalhães Barata, 18 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA, NO CARGO DE ACESSORA ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, a SRª. ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: nº 018.538.882-57 e RG: 6577050 PC/PA**, residente e domiciliada na Passagem Fé em Deus, Nº 123, Bairro Mangueirão, Belém-PA para exercer o cargo de Assessora Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 18 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:EB96F398

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2021 – GBP DE 29 DE
JANEIRO DE 2021.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2021 – GBP DE 29 DE
JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA, REVOGA O DECRETO Nº 037/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS POR UM PERÍODO ESTABELECIDO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR COM A DATA DE HOJE.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARLENE DA SILVA BORGES, PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial da Saúde, em manifestação, reconheceu o surto do Coronavírus – COVID-19 como pandemia;

CONSIDERANDO a pandemia do Novo Coronavírus e o aumento de sua proliferação no Brasil e conseqüentemente no Estado do Pará;

CONSIDERANDO as recomendações nº 01 e 011/2020 do Ministério Público Estadual que tratam da Pandemia do Novo Coronavírus COVID – 19;

CONSIDERANDO o advento do Decreto Nº 800, do estado do Pará, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre atualização das medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO que o Município de Magalhães Barata está localizado numa zona próxima aos grandes centros populacionais do Estado e diariamente recebe pessoas advindas de vários pontos onde possuem casos suspeito e confirmados;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo governo do Estado do Pará, ainda em vigência para enfrentar a pandemia do Novo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **MANTIDO** o funcionamento de **lanchonetes, pizzarias e hamburguerias**, até às 00:00 horas, desde que haja controle e limitação de pessoas nos estabelecimentos ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as mesas, e obrigando-se a evitar aglomerações e cumprir todas as medidas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como a disponibilização de pia e sabão para auxiliar no procedimento de higienização das mãos para todos os clientes, ficando proibido o seguinte:

I – A venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas;

II - A permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,

III - A apresentação de músicos/artistas em número superior a 2 (dois).

Art. 2º. Fica **MANTIDO**, o funcionamento de **hotéis, pousadas e similares**, desde que haja o controle e limitação de pessoas nos estabelecimentos ao equivalente de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, e obrigando-se a evitar aglomeração e cumprir todas as medidas estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Fica **MANTIDO**, o horário de funcionamento de **restaurantes de 11:00h às 15:00h (almoço) e 19:00h às 23:00h (jantar)**, mas recomenda-se que adotem medidas para evitar aglomerações em seus espaços como o controle e limitação de pessoas nos estabelecimentos ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as mesas, e obrigando-se a evitar aglomerações e cumprir todas as medidas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como a disponibilização de pia e sabão para auxiliar no procedimento de higienização das mãos para todos os clientes.

Art. 4º. Permanece **AUTORIZADA** a realização de reuniões presenciais e eventos de caráter privado, com público máximo de 50 (CINQUENTA) pessoas, **MEDIANTE OBRIGATORIEDADE** da adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção do COVID-19, bem como o distanciamento dos participantes e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois).

Art. 5º. Permanecem **AUTORIZADO** o funcionamento de **academias de ginástica, cultos e missas, MEDIANTE A OBRIGATORIEDADE** da adoção de todos os protocolos sanitários (Tiragem de temperatura corporal, uso de máscara e uso do Álcool em gel) estabelecidos na prevenção do COVID-19, bem como a proibição de acesso ao estabelecimento de idosos com mais de sessenta anos, crianças menores de doze anos, integrantes de grupo de risco e de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial.

Parágrafo primeiro. Permanece **AUTORIZADA** a celebração de cultos e missa desde que haja o controle e limitação da entrada de pessoas nos recintos da atividade religiosa ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.

Parágrafo segundo. Permanece **AUTORIZADO** o funcionamento de academia de ginástica desde que haja o controle e limitação de pessoas nos estabelecimentos. Apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada e vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 02 (duas) pessoas, bem como a higienização dos aparelhos e ambientes comuns das academias antes e após sua utilização, observando a distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre aparelhos em uso.

Art. 6º. Fica **MANTIDO** o funcionamento de estabelecimentos tidos como serviços essenciais, entre eles: agência bancárias, supermercados, frutarias, açougues, padarias, clínicas, feiras, distribuidoras de água e gás, farmácias, postos de combustível, correios e casas lotéricas, mas recomenda-se que adotem medidas para evitar aglomerações em seus espaços e atendam as recomendações de prevenção como uso e disponibilização (uso de máscara, tiragem de temperatura corporal digital e higienização via álcool em gel).

Art. 7º. Permanece **LIMITADO** o horário de funcionamento de lojas de departamento (roupas, confecções e artigo domésticos), salões de beleza e barbearias e material de construção de **8:00h às 12:00h e de 15:00h às 18:00h (segunda à sábado)**, mas recomenda-se que adotem medidas para evitar aglomerações em seus espaços com capacidade de 50% de sua lotação e atendam as recomendações de prevenção, como demarcação de 1 (um) metro de distância entre um indivíduo e outro em filas e distribuição de álcool em gel nas dependências do estabelecimento. Em salões de beleza, barbearias e clínicas de estética devem ser por hora marcada.

Art. 8º. Os prestadores, públicos ou privados de serviços de transporte de passageiros continuam **OBRIGADOS** a higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum a cada conclusão de trajeto.

Art. 9º. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas, vedado o consumo local destas em qualquer horário.

Art. 10º- Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, e o seguinte:

I - Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - Seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas.

Art. 11º. Ficam **PROIBIDAS** aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Parágrafo único. Inclui-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 2 (duas) pessoas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.

Art. 12º. Permanecem proibidos e fechados ao público:

I - Bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;

II - Praias, igarapés, balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

Parágrafo primeiro. Fica **SUSPENSA** entrada de ônibus de turismo (Piquenique, futebolísticos, eventos privados oriundos de outras cidades).

Art. 13º. DETERMINAR:

Parágrafo primeiro. Que as equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, façam uma busca ativa da população sob sua responsabilidade, priorizando o atendimento domiciliar aos grupos mais vulneráveis ou de risco (Idosos, Mulheres grávidas, etc.);

Parágrafo segundo. Que o Agente Comunitário de Saúde (ACS), auxilie a equipe de saúde na identificação de casos suspeitos do COVID-19, tanto na unidade básica de saúde como durante as visitas domiciliares;

Parágrafo terceiro. Que a Secretaria Municipal de Assistência Social, garanta o acompanhamento psicossocial das famílias que tiveram casos confirmados de COVID-19, principalmente aos que perderam seus entes.

Art. 14º. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras para fins de proteção da população.

Art. 15º. O descumprimento das medidas estabelecidas nos artigos 9º, 11º e 12º deste Decreto acarretará no retorno da proibição de funcionamento de bares, depósitos de bebidas, balneários e jogos futebolístico.

Art. 16º. As medidas previstas neste Decreto vigorarão até o dia **15 DE FEVEREIRO DE 2021**, sendo prorrogável conforme interesse público.

Art. 17º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE A CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Magalhães Barata-Pa, 29 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2D11D58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 040/2021

DECRETO Nº 040/2021 Magalhães Barata, 29 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR^a. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art.1º - Fica Exonerada, a pedido, a Sr^a. Francisca Bernadeth dos Reis Braga, brasileira, paraense, casada, portadora do **CPF:595.968.562-00 e RG: 3113438-PC-PA,** residente e domiciliada na Rua Sebastião Alves s/n, Bairro Centro, Vila de Cafezal, Município de Magalhães Barata-PA, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, a partir do **dia 31 de janeiro de 2021.**

Parágrafo Único – Registra os mais louvados agradecimentos pelos relevantes serviços prestados pela **Sr^a. Francisca Bernadeth dos Reis Braga,** no Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá,** não tendo poupado esforços para desempenhar seu papel com grande maestria, afincos e dedicação.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 29 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:41669AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 041/2021

DECRETO Nº 041/2021 Magalhães Barata, 29 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR^a NATÁLIA DA COSTA SIVA, NO CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr^a. Natália da Costa Silva, brasileira, paraense, solteira, residente e domiciliada na Travessa Eneas Martins s/n, Vila de Cafezal, Magalhães Barata-Pa, portadora do RG nº 7201416-PC/PA e CPF nº 025.159.252-94, do cargo de **Diretora de Unidade de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, a partir do **dia 31 de janeiro de 2021.**

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata, 29 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:82E82209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 042/2021

DECRETO Nº 042/2021 Magalhães Barata, 01 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a NATÁLIA DA COSTA SIVA, NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr^a. Natália da Costa Silva, brasileira, paraense, solteira, residente e domiciliada na Travessa Eneas Martins s/n, Vila de Cafezal, Magalhães Barata-Pa, portadora do RG nº 7201416-PC/PA e CPF nº 025.159.252-94, no cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata, 01 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:F9D7CEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 043/2021

DECRETO Nº 043/2021 Magalhães Barata, 04 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sr^a. Deuzarina de Oliveira Garcia Lopes, brasileira, casada, residente e domiciliada na **Avenida Samuel Macdovel s/n, Magalhães Barata-Pa,** portadora do RG nº 3909258-SEGUP/PA e CPF nº 158.925.572-00, do cargo de **Diretora do**

Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Parágrafo Único – Registra-se os mais louvados agradecimentos pelos relevantes serviços prestados pela **Srª. Deuzarina de Oliveira Garcia Lopes**, no Cargo de **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá**, não tendo poupado esforços para desempenhar seu papel com grande maestria, afinco e dedicação.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata, 04 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2089EC72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 044/2021**

DECRETO Nº 044/2021 Magalhães Barata, 08 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges**, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a **Srª. Raimunda Sueli Barbosa da Silva**, brasileira, paraense, casada, residente e domiciliado na **Rua São Sebastião nº 349, Igarapé-Açu-Pa**, portadora do RG nº 2281101-PC/PA e CPF nº 356.311.392-00, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata, 08 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:E222E709

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 001/2021**

PORTARIA Nº 001/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Srª. Marlene da Silva Borges**, no Uso de Suas Atribuições Legais e Regimentais, Etc.

CONSIDERANDO, a mudança do Governo Municipal e, a necessidade de readequar todos os setores da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **SUSPENSO até o dia 15/01/2021**, o atendimento ao público nos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA.

Parágrafo Único – Exclui-se do artigo anterior, os setores de identificação e Junta Militar, que deverão continuar com o atendimento normal ao público em dia e horário habitual de expediente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:D54657D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 002/2021**

PORTARIA Nº 002/2021 Magalhães Barata, 06 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. LEONILDA DO SOCORRO FERREIRA LOPES, NO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges**, no uso de suas atribuições legais, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR a Senhora LEONILDA DO SOCORRO FERREIRA LOPES**, brasileira, paraense, solteira, portadora do CPF nº 755.982.802-72 e RG nº 3474443-SEGUP/PA, residente e domiciliada na Rua Samuel Macdóvel s/n, Bairro Novo, Magalhães Barata-Pa, no cargo de Secretária de Escola Municipal nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 06 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:385274B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 004/2021**

PORTARIA Nº 004/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. LÍLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES
BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, a Srª, LÍLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA brasileira, paraense, portadora do **CPF: 032.382.862-00** e **RG: 7484560 PC/PA**, residente e domiciliada na Rua Paes de Carvalho, Nº 256, Santarém Novo -Pa, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, lotada na Secretaria Municipal de administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:3D7B3037

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021 Magalhães Barata, 03 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Srª. Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO, as normas contidas nos Decretos Estadual e Municipal, para a prevenção da proliferação do coronavírus-Covid-19 e;

CONSIDERANDO, a necessidade em adequar às jornadas de trabalho na Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 04/02/2021 (quinta-feira), o expediente na Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, será limitado ao horário das **07:30hs às 13:00hs**.

Parágrafo Único – Fica vedado a entrega de documentações físicos nesta Instituição Pública a partir do horário de expediente acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 03 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:5DC978C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021 Magalhães Barata, 05 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA, SRª MARLENE DA SILVA BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Servidora Municipal, Srª Deuzarina de Oliveira Garcia Lopes, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Samuel Macdovel s/n, Magalhães Barata-Pa, portadora do RG nº 3909258-SEGUP/PA e CPF nº 158.925.572-00, lotada na **Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o Cargo de Operadora de Computação, na Escola Municipal Profª Zélia Flexa da Silva**, na Sede deste Município de Magalhães Barata-Pá, devendo a Servidora se apresentar para assumir seu posto de trabalho, no **dia 08/02/2021**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:383EFD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES BARATA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento á ratificação procedida pela Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Sr AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretario Municipal de Saúde, LÍLIAN KELLY RODRIGUES DA SILVA, Secretaria Municipal de Educação, Sr. SILVANO COSTA DA SILVA, Secretario de Meio Ambiente, FRANCISCA BARNADETH DOS REIS BRAGA, Secretaria Municipal de Assistência Social faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL COM ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTA COM OS TRIBUNAIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, TELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO FISCAL, ASSESSORAMENTO NO PPA, LDO E LOA PARA PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.

Contratado.....: JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrito na OAB/PA , CNPJ: nº 35.632.426/0001-42.

Fundamento Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Magalhães Barata/PA, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:A13E3CE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2021**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES BARATA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento á ratificação procedida pela Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

Contratado.....: Sr. MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito na OAB/PA sob o nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72.

Fundamento Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Magalhães Barata/PA, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:CB9605BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210001**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E SECRETARIAS VINCULADAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: JL ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ Nº 35.632.426/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0410 Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática: 04 123 0034 2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2021 A 13 DE JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Ordenadora de Despesas

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:694A6DF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210002**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210002
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: JL ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ Nº 35.632.426/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0410 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2021 A 13 DE JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:8A9AF988

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210003**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210003
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA: JL ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ N.º 35.632.426/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recurso: 10010000

Classificação Institucional: 0410 Secretaria Munic. De Educação

Funcional Programática: 12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2021 A 13 DE JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: LILIAN KELLY RODRIGUES DA SILVA

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:4C10A940

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210004**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210004

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 19.087.866/0001-00

CONTRATADA: JL ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ N.º 35.632.426/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recurso: 10010000

Classificação Institucional: 0410 Secretaria Munic. De Ação Social

Funcional Programática: 08 122 0032 2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2021 A 13 DE JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Aldineia de Souza e Souza

Código Identificador:CCB66AA7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CONSIDERANDO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 – CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94.

CONSIDERANDO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 – CMDCA, visando à seleção de projetos das organizações da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Fomento, a serem financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Marabá-PA;

CONSIDERANDO AINDA: As análises dos projetos realizados pela Comissão de Seleção do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público O RESULTADO PRELIMINAR das análises de projetos e documentações das Organizações da Sociedade Civil aptas conforme O EDITAL N.º 001/2021 - CMDCA:

- 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- 2 - Liga Paraense de Karatê Interestilo;
- 3 - Associação de Defesa a Vida e ao Meio Ambiente;
- 4 - Lar Fabiano de Cristo;
- 5 - Instituto Sorriso Legal;
- 6 - Instituto Casa da Criança de Santa Rosa;
- 7 - Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo;
- 8 - Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá;
- 9 - Centro Social Viva Feliz;
- 10 - Instituto Qualificando Cidadãos.

Art. 2º Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá, 11 de fevereiro de 2021.

SRª ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

SRA. KELLEN NOCETI SERVILHA

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

SR. JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EF0E8A08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 –
CONGEM/GAB**

Portaria de Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização

**PORTARIA Nº04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 –
CONGEM/GAB**

O Controlador Geral Interino do Município de Marabá, Sr. **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28 de 13 de junho de 2018 que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº 19.320.823/0001-22, com vistas a apurar irregularidades previstas, no Art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93 e no Art. 7º da Lei Federal Nº 10.520/2002, diante da suposta inexecução total do Contrato Administrativo Nº 43/2020 – SSAM;

Art. 2º - Designara Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta pelos membros: **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula Nº 49.710; **LAERCIO MOUSSALLEM**, matrícula Nº 51.977; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, portaria nº 223; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; e, **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO

Controlador Geral Interino do Município de Marabá
Portaria nº 222/2021-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:04644930

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Na publicação da Portaria n.º 711/2021-SEMAD, que concede férias ao Sr. **WELITON LIMA FRANCA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2674, na página 51 do dia 10.02.2021.

Onde se lê:

SERVIDOR(A): WELITON LIMA FRANCA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.

Leia – se:

SERVIDOR(A): WELITON LIMA FRANCA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:10CF1E74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 700/2020-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A ausência da titular **ELIANA MOREIRA DE SOUZA** para gozo de Licença Saúde no período de **03.07.2020 até 31.12.2020**.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ALCINA BARROS REGO COSTA**, brasileira, portador do C.P.F. Nº **692.640.822-04**, na função de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE – INTERINA -**

II, junto a Unidade Básica de Saúde Enfermeira Zezinha, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **03.07.2020**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C2273772

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 345/2021-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **EDINALDO PEREIRA ARAUJO**, brasileiro, portador do C.P.F. Nº **009.400.753-50**, da função de **DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE HOSPITALAR**, do Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.02.2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A5E4CA7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 826/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): DALIANE FROZ NETA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR DE GESTÃO., lotado(a) na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021**.

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:496947E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 823/2021-SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AMANDA DE PAULA WILLE**, C.P.F nº 01643786261 obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **AMANDA DE PAULA WILLE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 10 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7C5F1ABA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 825/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): CELISANGELA SILVA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG COMUNIC., lotado(a) na SEFIN.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020**.

PERÍODO DE GOZO: 08 a 27 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:894A635D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 828/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): NOE FRANKLIN PINHEIRO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SEGFAZ.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021**.

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:474DBB7B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 820/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARCELA DANTAS ANDRADE, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020**.

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2F6A534D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 819/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): RAYLDHALIA MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC VIGILANCIA SANITARIA, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020**.

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D10EF5B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 824/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): ROBERTA GUIMARAES DA COSTA MEDINA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE., lotado(a) no DMTU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**.

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FFCD1C56**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 822/2021-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2533/2021, solicitação de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS CARDOSO**, concursado no cargo de Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 29767, CPF nº 509.933.802-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **29.01.2021 a 05.02.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Taynara de Sousa Miranda, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:548610F2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 821/2021-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2762/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor **BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA**, concursado no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 20655, CPF nº 649.938.503-44, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **26.01.2021 a 02.02.2021**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai Sr. João Oliveira Silva, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:09414597

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 818/2021-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2764/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **ANA LUCIA FARIAS GOMES**, concursada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 16616, CPF nº 817.101.432-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a seu filho, Heitor Gomes Rodrigues, pelo **período de 30(trinta) dias a conta de 02.02.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C97DE6E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 817/2021-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1368/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **JOSELILDE LIMA DA CONCEICAO MORAIS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 53782, CPF nº 008.821.722-12, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, Nemesia Lima da Conceição, pelo **período de 90(noventa) dias a conta de**

02.01.2021, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A9F93892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 827/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): INACIA MEIRES SILVA ROLIM, Concursado(a) no cargo de TEC. CONTABILIDADE, lotado(a) na SEFIN.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 15 de março a 03 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:ADF6852E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2020-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 20.871/2019-PMM, Tomada de Preços nº 044/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO, LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, MARABÁ PIONEIRA, MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do Contrato nº 083/2020-SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 30/01/2022, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até o dia 30/09/2021, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 16,30% (dezesseis vírgula trinta por cento), equivalente a R\$ 185.047,83 (cento e oitenta e cinco mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 22,62% (vinte e dois vírgula sessenta e dois por cento), equivalente a R\$ 256.722,99 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), e suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 12,10% (doze vírgula dez por cento), equivalente a R\$ 137.388,63 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 304.382,18 (trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 1.439.128,99 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Contratada: C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 29.527.610/0001-20. Assinatura: 10/02/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:28AB5330

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 011/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 7.345/2020, Concorrência (SRP) Nº 012/2020/CEL/SEVOP. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de pequenos reparos nos prédios administrativos, EMEF zona urbana, EMEF zona rural, e NEI'S na zona urbana, no Município de Marabá - PA. Empresa: DF Construtora LTDA., CNPJ Nº 31.042.699/0001-86, Valor R\$ 1.033.687,02 (um milhão e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dois centavos), Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 07/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EEFB5031

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 019/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 8.466/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2020-CPL/PMM. Objeto: Fornecimento de formulários escolares diversos visando suprir as demandas administrativas das escolas publica da rede Municipal de Marabá. Empresa: GDD Editora Gráfica EIRELI, CNPJ Nº 30.597.675/0001-20, Valor R\$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 05/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C28190A2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 022/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 12.208/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 116/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: SISTERPEL Suprimentos para Informática LTDA, CNPJ Nº 01.429.437/0001-08, Valor R\$ 2.499,95 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:570E6B90

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 022/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 12.208/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 116/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: SISTERPEL Suprimentos para Informática LTDA, CNPJ Nº 01.429.437/0001-08, Valor R\$ 2.499,95 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5A56A010

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 023/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 12.208/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 116/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Eletron Comércio e Serviços em Informática LTDA, CNPJ Nº 07.164.433/0001-21, Valor R\$ 16.176,30 (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1FCF4638

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 024/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 12.208/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 116/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Ponto Info Comércio e Serviços de Informática - EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87, Valor: R\$ 46.968,50 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:93620C4A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 025/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 12.208/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 116/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Xerfan Rocha & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.233.542/0001-68, Valor: R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:58B6FDCE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 026/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 12.208/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 116/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Augustu S Informática EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40, Valor: R\$ 27.235,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais),

Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6F967BC7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021-SEMED-PMM**

"Extrato de Contrato Nº 027/2021-SEMED-PMM, Processo nº 12.208/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 116/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Santos e Berteloni LTDA, CNPJ Nº 11.556.437/0001-22, Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:07C62B63

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –
SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 18.670/2020 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 063/2021-CONGEM, **HOMOLOGA** o resultado final aos licitantes vencedores relacionados abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Empresas: Lote 01 – G.R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº: 15.376.197/0001-35. Valor: R\$ 900.250,00 (novecentos mil, duzentos e cinquenta reais). Lote 02– COMERCIAL MARABÁ LTDA –ME, CNPJ Nº: 01.241.290/0001-28. Valor: R\$ 301.437,50 (trezentos e um mil, quatrocentos trinta e sete reais e cinquenta centavos). Lote 03 e 04 – ALL LOCAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 09.570.551/0001-65. Valor 03: R\$ 269.887,50 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor 04: R\$ 89.962,50 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o competente CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 02 de fevereiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E774BAED

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – SSAM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –
SSAM**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – SSAM

1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 001/2021-SSAM. Contratada, W & G CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.595.864/0001-27. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar alteração quantitativa de 15,16309%, qualitativa de 4,21164%, decréscimo de 10,75467%, do contrato nº 046/2020-SSAM, decréscimo de 10,75467%.

Marabá PA, 04 de fevereiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C9528752

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.823/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, VELHA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **A AMANCIO NETO EIRELI - CNPJ: 83.858.456/0001-14**, vencedora com o VALOR TOTAL: **R\$ 545.227,43**. Assinatura: em 10/02/2021,

Secretário Municipal de Obras

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:937BF882

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 18.408/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Empresa vencedora F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI, CNPJ: 09.403.848/0001-36, vencedor do Item 01 e 02 no valor total de R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 08.02.2021,

FABIO CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B52F8F09

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 027/2021/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 18.408/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Empresa: F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI, CNPJ: 09.403.848/0001-36, vencedor do Item 01 e 02 no valor total de R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09.02.2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:35114656

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA
DECRETO**

DECRETO Nº 128/2021-PMM/GAB.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE TRANSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300 de 09/09/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOAO PAULO MOTA**, para o cargo de provimento em comissão, de Diretor de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:

Jonathan dos Anjos Sena

Código Identificador:CB858D9F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021-
SEMGA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021-SEMGA
Processo nº008/2021-PPMC

Síntese do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 26/02/2021.**

Local para audiência: **SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO. ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.** informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 10 de fevereiro de 2021.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA

Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Dec. Mun. nº023/2021-GAP

Publicado por:

Francimara da Frota Freitas

Código Identificador:348AC010

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 005/2021**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: LAYOUT INFORMÁTICA
PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO,SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS E GERENCIADOR DE DADOS ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, NO EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2201.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:1006B9E7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 006/2021**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-INEXIG**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CONTRATADA(O).....**: LAYOUT INFORMÁTICA
PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**OBJETO.....**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO,SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS E GERENCIADOR DE DADOS ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2021.**VALOR TOTAL.....**: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.200,00**VIGÊNCIA.....**: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA.....**: 04 de Janeiro de 2021**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C3EB625A**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 007/2021**ORIGEM.....**: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-INEXIG**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....**: LAYOUT INFORMÁTICA
PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**OBJETO.....**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO,SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS E GERENCIADOR DE DADOS ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2021.**VALOR TOTAL.....**: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2021 Atividade 3401.121220024.2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.200,00**VIGÊNCIA.....**: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA.....**: 04 de Janeiro de 2021**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:632FE8D3**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 008/2021**ORIGEM.....**: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-INEXIG**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CONTRATADA(O).....**: LAYOUT INFORMÁTICA
PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**OBJETO.....**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO,SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS E GERENCIADOR DE DADOS ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2021.**VALOR TOTAL.....**: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2021 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.200,00**VIGÊNCIA.....**: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA.....**: 04 de Janeiro de 2021**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC65129A**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
PORTARIA Nº 101/2021**PORTARIA Nº 101/2021**

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;**CONSIDERANDO**, a necessidade do Prefeito Municipal, ausenta-se da sede do município, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, para tratar de assuntos de interesse Particulares.**RESOLVE:****Art. 1º** - Repassar o Cargo de Prefeito nos dias de sua ausência deste Município ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito nos dia acima mencionado.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____**Data:** ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5D09C85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 01/2020PMNI. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONVÊNIO Nº 894367/2019, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Vencedor: MAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 38.000,00(Trinta e Oito Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 31 de Agosto de 2020.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de Agosto de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:ADC0B8C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-
001/PMNI**

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001/PMNI

Data de Abertura: **25 de Fevereiro de 2021**. Horário: **09:00**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DOS DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 10 de Fevereiro de 2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:91836A51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº
9/2021-002/PMNI**

Data de Abertura: **25 de Fevereiro de 2021**. Horário: **14:00**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NOS VEÍCULOS OFICIAIS DE INFORMAÇÃO (DOU-DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E IOEPA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 10 de Fevereiro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:88ABB881

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 07/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210024/2021

ORIGEM: PREGÃO Nº 07/2020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R\$ 9.111,00 (NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS)

VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2021

CONTRATO Nº: 20210025/2021

ORIGEM: PREGÃO Nº 07/2020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R\$ 8.852,70 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2021

CONTRATADA(O): TAPAJÓS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. E SUAS SECRETARIAS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F7EE5B96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO ART.4º DO DECRETO Nº133/2021 ACERCA DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS, E DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO

CORONAVÍRUS (COVID-19) NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as recentes determinações emanadas do Governo do Estado do Pará, referentes às medidas de combate e prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no município e que a aglomeração de pessoas aumenta o risco de proliferação da COVID-19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Oriximiná.

CONSIDERANDO o deferimento da liminar da Ação Civil Pública – ACP, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará, processo nº0800100-09.2021.8.14.0037, na qual determinou a suspensão da atividade comercial e industrial não essencial, pelo prazo de 15 dias.

CONSIDERANDO que o Município de Oriximiná, ingressou com Agravo de Instrumento nº 0800883-15.2021.8.14.0000, sendo negado o efeito suspensivo da decisão de primeiro grau.

CONSIDERANDO os recentes informes de que o Governo Federal não vai mais fornecer auxílio emergencial para as pessoas em situação de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO a grande quantidade de pessoas desempregadas em nosso Município e que recorrem a informalidade, tais como: ambulantes, moto taxista, vendedores de comidas, etc..

CONSIDERANDO que o Governo Estadual e Federal, não enviaram recursos para que os municípios enfrentem a segunda onda da pandemia COVID-19, sendo que o Município tem arcado com compra de usina de oxigênio, insumos, medicamentos e aumento de efetivo na área da saúde.

CONSIDERANDO que o comércio é importante matriz econômica e geradora de emprego em nosso Município.

CONSIDERANDO que o período do carnaval é mais propício para gerar aglomerações.

CONSIDERANDO que a semana de carnaval é considerado feriados nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, minimizando os prejuízos ocasionados pelo fechamento do comércio.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Oriximiná, à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Ficam suspensos, pelo período de vigência do decreto, o seguinte:

– todos e quaisquer eventos, reuniões e/ou manifestações presenciais, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, no âmbito do Município de Oriximiná, independentemente da quantidade de pessoas, salvo as do Comitê de Gestão de Crise do COVID-19, e para aquelas que dependem do bom andamento da Administração Pública;

Parágrafo Único: Em caso de cultos e celebrações religiosas, em igrejas, templos religiosos, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, fica autorizada a realização, obedecendo o limite de 20% da capacidade, respeitando as recomendações sanitárias, bem como, o

distanciamento social de 1,5 (um metro e meio), uso de máscara de proteção e a disponibilização de álcool 70%.

– o atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

Cont. do Decreto nº 169/2021 – Altera redação do Decreto n 133/2021 e dispõe sobre medidas temporárias

– por medida de precaução, os atendimentos junto ao CRAS, CADÚNICO, CREAS, serão reorganizadas as atividades socioassistenciais de forma a minimizar o impacto àqueles em situação de vulnerabilidade social.

– a comercialização e o transporte de bebida alcoólicas em todo e quaisquer estabelecimentos varejistas, atacadistas, distribuidores, postos de conveniência, para pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no interior de qualquer estabelecimento comercial e de serviços ou em suas adjacências, bem como em locais públicos.

V - o funcionamento de bares e restaurantes.

Parágrafo Único. Exceto os serviços de *delivery* e retirada de comida devidamente embalada.

VI - o funcionamento das casas de show, boates, casas de eventos e de recepções, e estabelecimento similares;

VII- a realização de práticas esportivas coletivas em áreas públicas e privadas, bem como, atividades físicas individuais em áreas públicas, a fim de evitar aglomerações.

VIII – as atividades de academias e estabelecimentos similares;

Art. 3º. Observado o disposto no inciso II, do art. 2º deste Decreto, ficam mantidos os expedientes em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, obedecendo os protocolos sanitários.

Art.4º Fica autorizado o funcionamento das atividades essenciais (anexo I), autorizados a funcionar no horário estabelecido no alvará de localização e funcionamento, devendo ser adotadas medidas que assegurem uma distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, e permanência pelo tempo estritamente necessário à aquisição de produtos e a obrigatoriedade do uso de máscaras.

§1º Diante da necessidade de locomoção para as atividades essenciais, se faz necessário a apresentação de declaração, para que se comprove a justificativa do deslocamento. Conforme Anexo II deste Decreto, e estando disponível no site da Prefeitura Municipal de Oriximiná (<https://www.oriximina.pa.gov.br/>).

§2º Fica vedado o funcionamento das atividades comerciais e industriais não essenciais, pelo prazo de 07 (sete) dias.

Art. 5º. Ficam proibidos os transportes interestadual e intermunicipal, por meio fluvial, terrestre e aéreo, com o deslocamento de passageiros, de forma comercial ou particular.

§ 1º. A Referida proibição não se aplica ao deslocamento de forças de segurança, de profissionais de saúde em serviço, pacientes em tratamento de saúde e transporte de cargas, devendo serem observadas as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio e propagação do coronavírus.

§ 2º. Em caso de necessidade imediata no deslocamento, deverá ser requerida autorização junto ao Setor de Vigilância Sanitária, que analisará a urgência.

Art. 6º. Fica proibido o transporte intramunicipal, por meio fluvial e terrestre, de forma comercial ou particular para as comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas e quilombolas, permitindo somente

o deslocamento dos moradores dessas comunidades para a sede do município, para aquisição de produtos essenciais à manutenção das famílias, por motivo de saúde ou para recebimento de aposentadoria e benefícios, restrito a 01 pessoa do grupo familiar.

Art. 7º. Para o cumprimento dos art. 5º e 6º, serão fixados pontos de vistorias e fiscalização, a serem instalados e monitorados pelo Setor de Vigilância Sanitária e pelos órgãos de Segurança Estadual e Municipal.

Art. 8º. O transporte da produção agrícola e outros produtos vendidos nas feiras livres e estabelecimentos comerciais municipais, coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, poderão ser realizados, devendo os responsáveis por estes transportes obedecerem às regras sanitárias de prevenção a COVID-19, com o uso de máscaras e distanciamento entre os passageiros.

Art. 9º. Seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e demais órgãos de saúde, todo cidadão que adentrar no território do Município de Oriximiná, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 7 (sete) dias.

Parágrafo único. O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilidade civil, administrativa e penal do agente infrator.

Art. 10. Respeitadas as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar medidas complementares de controle sanitário no porto, aeroporto, Cachoeira Porteira e Distrito de Porto Trombetas.

Parágrafo único. Será disponibilizado um número de telefone para o atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre os sintomas da doença e como proceder caso eles apareçam, bem como para denunciar eventuais infrações.

Art. 11. Permanecem por hora, a disponibilidade do CIACA e das Unidades Básicas de Saúde, para atendimento prioritário para pacientes que apresentarem sintomas respiratórios em decorrência da contaminação pelo coronavírus.

Art. 12. Fica estabelecido o toque de recolher em todo o Município de Oriximiná, de 19h30min às 5h do dia seguinte, para o confinamento domiciliar obrigatório, excetuado a circulação de carros oficiais em serviço, ambulâncias em atendimento de urgência, emergência e prestação de socorro, profissionais de saúde em serviço, pessoas que trabalham em turno de atividade e outros serviços essenciais, pessoas que necessitam de serviços de farmácias, funerário e atendimentos de urgências e emergência, bem como os serviços de *delivery*.

Parágrafo único. A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessário, deve ser realizada de maneira individual.

Art. 13. Os órgãos de segurança e fiscalização, realizarão rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto, bem como, ações em barreiras sanitárias de forma terrestre e marítima.

Art. 14. A violação das disposições constantes neste Decreto e dos demais Decretos e Recomendações referentes as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio e propagação do Coronavírus (COVID-19), submete o agente às penalidades dispostas no artigo 268 do Código Penal; (*Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.*).

Art. 15. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização, autorizados a aplicar sanções previstas em leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelos órgãos municipais, estadual e federais, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

- advertência;

- multa

multa mínima – 10 UFM's

multa média – 20 UFM's

multa máxima – 50 UFM's

- embargo e/ou interdição temporária de estabelecimentos e serviços;
IV- cassação de alvará de funcionamento.

§ 1º. As multas corresponderão a valores determinados com base na Unidade Fiscal do Município – UFM, e serão impostas em grau mínimo, médio e máximo considerando-se, para graduá-los a maior ou menor gravidade da infração, as suas circunstâncias, atenuantes ou agravantes e os antecedentes do infrator.

§ 2º. Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro.

§ 3º. Os valores provenientes da arrecadação das multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde para o uso na prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus.

§ 4º. Todas as autoridades públicas fiscalizadoras, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 16. Os casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, às disposições das normativas Estaduais e Federais, e as eventuais exceções à aplicação desde Decreto serão definidas pelo Comitê de Gestão de Crise conjuntamente com o Gestor Municipal.

Art. 17. Ficam por hora, suspensas as medidas dispostas no Decreto nº 097/2020 de 06 de julho de 2020 e suas atualizações, que dispõem sobre o do Plano de Retomada das Atividades Públicas, Econômicas e Sociais no Município de Oriximiná.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor 48 horas após sua publicação, por um período de 07(sete) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Município, revogadas às disposições em contrário

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F397224F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-
FMS/21

A Comissão de Licitação do Município de Oriximiná, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Oriximiná, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços funerários com fornecimento de urnas para atuar nos municípios de Santarém-PA, Itaituba-PA e Belém-PA, para atender as vítimas do COVID 19, enviadas para tratamento e do Serviço de Tratamento Fora Domicílio (TFD), do município de Oriximiná-PA, conforme Decreto nº 055/2021.

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2A00F1E8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-FMS/21.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ.
CONTRATO Nº 027/2021-FMS, Empresa Contratada: M. L. P. DA SILVA SERVIÇO-ME, no valor de R\$ 154.975,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços funerários com fornecimento de urnas para atuar nos municípios de Santarém-PA, Itaituba-PA e Belém-PA, para atender as vítimas do COVID 19, enviadas para tratamento e do Serviço de Tratamento Fora Domicílio (TFD), do município de Oriximiná-Pa, conforme Decreto nº 055/2021. **Vigência:** 20/01/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura:** 20/01/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F87334F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS

DECRETO Nº 30/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), visando à contenção do avanço da pandemia no âmbito municipal de Ourilândia do Norte-PA e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento a pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

CONSIDERANDO que a atual gestão vem implementando todas as medidas necessárias para conter a transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e reduzir a velocidade de sua propagação;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curva dos casos de Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação a real situação enfrentada;

CONSIDERANDO as deliberações dispostas no Artigo 27A e Artigo 27B do Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais estabelecida pelo Estado, a fim de conter a propagação do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), preservando a saúde da população do município de Ourilândia do Norte, no período da pandemia;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - No município de Ourilândia do Norte, em razão das exigências estabelecidas no âmbito Estadual e analisando o momento epidemiológico vivenciado no município, dispõe-se sobre medidas temporárias de enfrentamento do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), entre os dias 09 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021.

I - Horário de funcionamento:

Serviços essenciais em conformidade ao Decreto Presidencial nº 10.282/2020, poderão funcionar de segunda-feira a domingo, pelo horário que dispuser por necessário;

Serviços não essenciais: segunda-feira a sábado de 7h às 20h, domingo 07h às 12h;

Mercado público municipal: segunda-feira a domingo de 5h às 12h.

II - Proibido o consumo de bebida alcoólica no interior dos estabelecimentos, como lojas de conveniência, supermercados e postos de combustíveis;

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, desde que observado os seguintes protocolos específicos:

I - Horário de funcionamento:

Restaurantes: segunda-feira a domingo, de 11h às 23h;

Pizzarias, sorveterias, lanchonetes e similares: segunda-feira a domingo, de 6h às 23h;

Bares, conveniências e similares: segunda-feira a domingo de 8h às 23h.

II - Manter a distribuição das mesas com distanciamento de 1,5m.

III - Limitar ao número de 4 (quatro) pessoas por mesa.

IV - Controlar a entrada de pessoas, restringindo a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, não sendo lícita a utilização das vias públicas, calçadas e passeios.

V - A venda de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias e similares fica permitida. Contudo, o seu consumo nas dependências do estabelecimento não está autorizado. Devendo o cliente que almeja adquirir algum item desta natureza, ser informado pelo proprietário ou seus funcionários, que em hipótese alguma, poderá ser realizado consumo de bebida alcoólica no local.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento de segunda-feira a domingo, de 11h às 23h, de casas e salões de recepções para eventos particulares (casamento, aniversário, formatura e similares), restringindo a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

I - Fica permitido uso de música com som de até 60 decibéis.

II - Fica condicionado à realização dos eventos particulares liberados pelo Decreto Estadual à prévia autorização do órgão sanitário competente deste município, que somente concederá o alvará de realização quando:

a) O requerente apresentar no ato da solicitação, o Protocolo Sanitário do evento em consonância com as regras fixadas pelo poder público, inclusive pelo Decreto Estadual.

Art. 4º - Fica autorizado o funcionamento de sexta-feira a domingo, de 8h às 18h, dos clubes, balneários e estabelecimentos similares, devendo obedecer todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

Art. 5º - Fica autorizado o funcionamento de segunda-feira a sábado, de 5h às 22h, das academias de ginásticas, artes marciais, aeróbica e estabelecimentos similares, devendo obedecer todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

Art. 6º - Fica autorizado o funcionamento do terminal rodoviário, devendo obedecer todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

Art. 7º - Fica autorizado o funcionamento de segunda-feira a domingo, de 8h às 22h, dos campos, arenas, quadras e estabelecimentos similares, devendo obedecer todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

I - Fica autorizado a realizações de eventos nesses espaços, como: campeonato, torneios, copas, seminários e ou similares de qualquer esporte coletivo, condicionado à restrição do público e plateia em geral, podendo estar presente apenas os esportistas, obedecendo todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto e no Decreto Estadual.

Art. 8º - Fica suspenso as realizações de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da situação de emergência em saúde pública, especialmente para:

- I - Casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;
- II - Apresentação de Djs, bandas e trios elétricos;
- III - Realização de festas públicas;
- IV - Boates, danceterias, salões de dança;

Art. 9º - Fica autorizado a retomada das atividades religiosas, respeitando o distanciamento e a limitação do número de fiéis por celebração de acordo com o tamanho do espaço, devendo ser acatada todas as normas sanitárias.

Art. 10 - As aulas nas escolas públicas de educação básica, fundamental e de nível médio, permanecerão suspensas até decisão subsequente.

Art. 11 - As escolas particulares em geral, estão autorizadas a retomar as suas atividades, mantendo o percentual máximo de 40% da capacidade da sala de aula, respeitando o distanciamento e o protocolo geral do Decreto municipal e Estadual, devendo ser acatada todas as normas sanitárias, e sempre que possível utilizar o sistema de rodízio entre os alunos.

Art. 12 - Permanece obrigatório o uso de máscaras de proteção individual para circulação em praças, calçadas e vias públicas, bem como para entrar em prédios e repartições públicas, estabelecimentos comerciais, industriais e espaços de prestação de serviços, conforme a Lei Estadual nº 9.051/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 13 - A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto caberá as equipes de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Fazenda, a quem compete orientar e notificar, os agentes fiscalizadores deverão aplicar sanções e/ou remeter as informações da atividade de fiscalização aos demais órgãos competentes do Município para aplicação das medidas cabíveis.

Paragrafo único - As equipes de fiscalização independentemente das suas atribuições legais poderão requisitar a qualquer tempo apoio das Polícias Civil e Militar para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 14 - Os estabelecimentos comerciais e industriais que não foram proibidos de funcionar por força do Decreto Estadual, deverão reforçar as boas práticas e dos procedimentos de higienização, bem como garantir as condutas adequadas de higiene pessoal e o controle de saúde dos colaboradores, e estabelecer medidas de atendimento seguro ao cliente, a fim de minimizar o risco de transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 15 - No caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, as pessoas físicas e jurídicas ficam sujeitas à aplicação de infrações, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas como a apreensão, interdição, cassação de alvará e o emprego de força policial, assim

como da responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, bem como os incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:96CFF3BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FÉRIAS

PORTARIA Nº 053/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias, de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de **18/01/2010 a 17/01/2021**, o (a) Sr. (a). **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, M/F 1200410** funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO**, no cargo de **VIGIA**, da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, Conforme solicitação nº01/2020, em anexo.

Art. 2º O período das Férias será de **15/01 A 15/02/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5FED1DOE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÉRIAS

PORTARIA Nº 056/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias, de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de **18/01/2019 a 17/01/2020**, o (a) Sr. (a). **TIAGO COSTA SANTOS**, funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO**, no cargo de **VIGIA**, da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Conforme solicitação nº01/2020, em anexo.

Art. 2º O período das Férias será de **02/02 A 02/03/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:4550D941

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÉRIAS**

PORTARIA Nº 061/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias, de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de **17/08/2018 a 16/08/2019**, o (a) Sr. (a). **FRANCISCA DA SILVA ALVES** funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO**, no cargo de **MERENDEIRA**, da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Conforme solicitação nº01/2021, em anexo.

Art. 2º O período das Férias será de **01/02 A 02/03/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:9588EB59

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 057/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 30 (trinta) dias, LICENÇA SAÚDE, a (o) Sr. (a). **HELIO DE SOUZA MORAES**, servidor (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. O período da licença saúde será de **14/01 à 14/02/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:9F89F7B9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELOTAÇÃO**

PORTARIA Nº. 008/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o (a) Sr. (a). **MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **PROF. EDUC. BASIC. I ZONA URBANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período da **RE-LOTAÇÃO** será a partir de **06/01/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:C2977733

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELOTAÇÃO**

PORTARIA Nº. 009/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o (a) Sr. (a). **MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **PROF. EDUC. BASIC. II LINGUA PORTUGUESA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período da **RE-LOTAÇÃO** será a partir de **06/01/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:703C7EB6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELOTAÇÃO**
PORTARIA Nº. 011/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o (a) Sr. (a). **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA LEITE**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **SERVENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período da **RE-LOTAÇÃO** será a partir de **13/01/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:9D0BCAB1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELOTAÇÃO**
PORTARIA Nº. 013/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o (a) Sr. (a). **ANA CLAUDIA SANTOS PEREIRA**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **PROF. EDUC. BASIC. I ZONA RURAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período da **RE-LOTAÇÃO** será a partir de **15/01/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:8339C6A2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELOTAÇÃO**
PORTARIA Nº. 014/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o (a) Sr. (a). **CLEONE TEIXEIRA DOS SANTOS**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **VIGIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período da **RE-LOTAÇÃO** será a partir de **04/01/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:750FAFE9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELOTAÇÃO**
PORTARIA Nº. 015/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o (a) Sr. (a). **JONAS GOMES DA SILVA**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período da **RE-LOTAÇÃO** será a partir de **01/02/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A6E9279E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº. 045/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 09 (nove) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 1.620,00** (um mil seiscentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

21 a 29/01/2021 024 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, Conta Corrente nº. 040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:09CBBADA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº. 046/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 09 (nove) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 1.620,00** (um mil seiscentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

21 a 29/01/2021 026 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 9530-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3C855185

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº. 047/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 09 (nove) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 1.620,00** (um mil seiscentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

21 a 29/01/2021 025 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta SALÁRIO nº. 9750-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FE37490C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº. 048/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 09 (nove) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 1.620,00** (um mil seiscentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se

encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

21 a 29/01/2021 023 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, Conta CORRENTE nº. 0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador: 16EE6D52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS**

PORTARIA Nº 049/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias, de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de **01/03/2018 a 28/02/2019**, o (a) Sr. (a) **SUELI SANTOS SOUZA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO**, no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitação nº01 /2021, em anexo.

Art. 2º O período das Férias será de **01/02 A 02/03/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador: D47A026B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS**

PORTARIA Nº 052/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias, de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de **03/07/2014 a 02/07/2015** o (a) Sr. (a) **MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA** (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA** Prefeitura

Municipal de Pacajá, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º O período das Férias será de **01/02 a 03/03/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador: ACA48B68

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº. 051/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL, pelo período de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **20/03/2009 a 19/03/2014** a (o) Sr. (a). **ZELMIRO DE JESUS AMARAL** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **TEC DE ENFERMAGEM** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Conforme solicitação nº/2020, em anexo.

Art. 2º. O período da **LICENÇA ESPECIAL** será de **01/02 a 02/05/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, 26 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador: D9EAD6A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº. 12/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a **Sra. CRISANA PAIVA DAS NEVES**, funcionária pertencente ao quadro de pessoal **CONTRATO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º O período da **LICENÇA MATERNIDADE** será de **18/12/2020 a 16/06/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretário de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:1CA5AFBF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 059/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de **396** (trezentos e noventa e seis) dias, correspondente a **730** (setecentos e trinta dias) ao Sr. **CIRILO COSTA NETO**. Funcionário pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º O período da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** será de **01/02/2021 a 01/02/2023**, sem direito à remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:AB2DEAF0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELOTAÇÃO**

PORTARIA Nº. 007/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** o (a) Sr. (a). **POLIANA ARAÚJO LOCH**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º O período da **RE-LOTAÇÃO** será a partir de **06/01/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:52D068D6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELOTAÇÃO**

PORTARIA Nº. 050/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** o (a) Sr. (a). **JEOSADAQUE COSTA NASCIMENTO**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º O período da **RE-LOTAÇÃO** será a partir de **15/01/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:FC5A5E29

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº. 054/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL**, pelo período de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **06/08/2012 à 05/08/2017** a (o) Sr. (a). **ABELARDO BENCHIMOL DA SILVA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **TECNICO PEDAGÓGICO** lotado (a) na **GABINETE**. Conforme solicitação nº /2020, em anexo.

Art. 2º. O período da **LICENÇA ESPECIAL** será de **02/01/2021 a 31/03/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, 26 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:7BEF9006

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FÉRIAS**

PORTARIA Nº 026/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias, de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de **01/12/2016 a 30/11/2017**, o (a) Sr. (a) **WESLEY DOS SANTOS SILVA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO, no cargo de VIGIA, da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação nº /2021, em anexo.

Art. 2º O período das Férias será de **20/01 A 19/02/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:D364003C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FÉRIAS**

PORTARIA Nº 027/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias, de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de **03/07/2019 a 02/07/2020** o (a) Sr. (a) **EVA DE ANDRADE DA SILVA** (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-A Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O período das Férias será de **18/01 a 18/02/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:8AC5F25A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº. 058/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **30/12/2015 à 29/12/2020** a (o) Sr. (a). **RAIMUNDO NONATO CHAGAS PEREIRA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de ABATEDOR DE GADO lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Conforme solicitação nº/2020, em anexo.

Art. 2º. O período da LICENÇA ESPECIAL será de **01/02 a 02/05/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, 27 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:5DBAB913

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REMANEJAR**

PORTARIA Nº 006/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. (a) **DIONE ROCHA NASCIMENTO**, funcionário (a) público (a) do quadro de pessoal EFETIVO, pertencente ao cargo de OPERADOR DE EQUIPE DE SONORIZAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para exercer sua função junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL a partir do dia 06/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PACAJÁ, PARÁ, 06 JANEIRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B44D2300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **HELBA MAURICIA MARTINS DOS SANTOS** no cargo em comissão de **Coordenadora Municipal**, na Secretaria de Municipal do Verde e do Meio Ambiente **SEMMA- Padrão DAS.080-8**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:80B7A6C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 09/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 84 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Ministério da Educação

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Claudei Madalena de Souza como membro Titular e o Sr. José Jacó Barroso como membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o **Quadrênio de 2017 a 2021**, representantes do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:692641AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 10/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei 952.2017, Decreto Municipal 210/2007, Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Paragominas.

Considerando o Decreto Municipal 210/2007 que Instituiu a Junta de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI no Município de Paragominas em consonância com o art. 16 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI no Município de Paragominas/PA, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, conforme segue:

I – ILDEO RODRIGUES MOURA Servidor Público Municipal, Matrícula Funcional 99.4662, Inscrito no CPF sob o n. 402.249.292-91 CI N 2294959 SSP/PA, - **PRESIDENTE DA JARI** – Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas.

II – FELISPESCO SALES VASCONCELOS exerce a Função de Taxista no município de Paragominas, Inscrito no CPF sob o n.026.547.242-39, CI N 7079966 PC/PA, – **MEMBRO TITULAR DA JARI** – Representante da Sociedade Paragominense.

III – ENAZIO FERREIRA DOS SANTOS Servidor Público Municipal, matrícula funcional 1120638, inscrito no CPF sob o nº 689.725.712-53, CI nº 4117171 SSP/PA, – **MEMBRO TITULAR DA JARI** - Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas

IV – JOSE JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JUNIOR, Servidor Público Municipal, matrícula funcional 1123840, inscrito no CPF sob o nº 623.703.082-49, CI nº 2702217 SSP/PA, – **MEMBRO SUPLENTE DA JARI** - Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas

V– CLENILDE DE SOUZA, Servidora Pública Municipal, Matrícula Funcional 99.4236, Inscrito no CPF sob o n. 462.876.202-34 CI N 2627597 SSP/PA – **MEMBRO SUPLENTE DA JARI** – Representante indicada pelo Poder Executivo.

VI – GERLAN CUTRIM, Servidor Público Municipal, matrícula funcional 1123840, inscrito no CPF sob o nº 623.703.082-49, CI nº 2702217 SSP/PA, – **MEMBRO SUPLENTE DA JARI** - Representante indicado pela Defesa Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8F67A48C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 011/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º- Que responde interinamente pela Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC**, Sr. **RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1123861, nomeado no cargo em comissão de Superintendente Municipal. na ausência da Sra. **ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Educação**, em virtude das atribuições inerentes ao cargo de Secretária no período de dia 04 do mês de janeiro ao dia 31 do mês de dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:95D565D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 012/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 187/1998;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JERLAN CUTRIM**, matrícula funcional 1123838, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania para responder pela Coordenação da Defesa Civil do Município de Paragominas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal de nº 006.2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:224F02DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO N° 028/2021 – CONTRATO n° 1360/2020, 9/2020-00027, PMP/ AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2020 a 31/03/2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EBCB4688

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO N° 029/2021 – CONTRATO n° .1361/2020, 9/2020-00027, PMP/ AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2020 a 31/03/2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:57E104B4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO N° 030/2021 – CONTRATO n° .1362/2020, 9/2020-00027, PMP/ AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2020 a 31/03/2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:34A01F68

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO N° 031/2021 – CONTRATO n° .1363/2020, 9/2020-00027, PMP/ AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2020 a 31/03/2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:89037F60

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO N° 032/2021 – CONTRATO n° .1364/2020, 9/2020-00027, PMP/ AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2020 a 31/03/2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C046E0BB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que Homologa o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00001**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa. Cujo objeto: se refere a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel automotivo S-10) a fim de suprir e atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Urbanismo, ambas do Município de

Paragominas, pelo período de 60 (sessenta) dias, ADJUDICA o proponente: Auto Posto Cidade Nova Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº 09.490.334/0001-65, pelo valor global R\$: 379.599,00.

Paragominas-PA, 19 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:F32800EA

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA**

OBJETO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO JOSE DA COSTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PARAGOMINAS
CONTRATADO: CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP
CONTRATO: 1960/2020

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Paragominas, Estado doPará, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA, determinando a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 83.317.529/0001-60, que dê continuidade aos serviços contratados, ora PARALISADOS, com a ressalva expressa de que ocorra nos exatos termos da Tomada de Preços nº 2/2019-00012 e do Contrato nº 1960/2020 acordado entre as partes o qual faz parte integrante deste termo, independente de sua transcrição.

Firma-se o presente para que surta seus legais efeitos, para que proceda com os atos administrativos necessários.

Paragominas/PA, 08 de fevereiro de 2021.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:01B333EE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA**

OBJETO: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA COLÔLIA DO URAIM, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PARAGOMINAS
CONTRATADO: GERPLAN ENGENHARIA LTDA EPP
CONTRATO: 1980/2020

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Paragominas, Estado doPará, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA, determinando a empresa GERPLAN ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.579.340/0001-05, que dê continuidade aos serviços contratados, ora PARALISADOS, com a ressalva expressa de que ocorra nos exatos termos doPregão Presencial nº 9/2020-00052 e do Contrato nº 1980/2020 acordado entre as partes o qual faz parte integrante deste termo, independente de sua transcrição.

Firma-se o presente para que surta seus legais efeitos, para que proceda com os atos administrativos necessários.

Paragominas/PA, 08 de fevereiro de 2021.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:ADAA8360

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 029/2021**

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Amanda Alves Oliveira Purger, usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art 1º. Em caso de ausência da Secretária Municipal de Assistência Social fica definido que o Sr. **LEANDRO LEITE CASSINI**, matrícula 1123744, Superintendente Municipal lotado na SEMAS, passa a responder como Secretário Adjunto desta secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Paragominas, em 04 de Janeiro de 2021.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:B718258D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 952/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LEANDRO LEITE CASSINI**, no cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS , Padrão – DAS.080-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:44459594

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO N º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o Conselho Diretor de acordo com a lei 236/1999 de criação e regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FOMAM

O Secretario da SEMMA-Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente no uso de suas competências através de decreto municipal e nomeação, instituído pelo prefeito municipal de Paragominas - Estado

do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e lei Municipal nº 952/2017, tendo em vista o disposto, resolve:

Art.1º Instituir o Conselho Diretor de acordo com a lei 236/1999 de criação e regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FOMAM e art.5º - Os recursos financeiros do FOMAM serão administrados por um Conselho Diretor.

Art.2º Compõem o conselho diretor, juntamente com o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Paragominas, os seguintes membros; II- Coordenadora de Meio Ambiente, a Srª Helbba Maurícia Martins dos Santos.

II- Técnica de área contábil da Prefeitura de Paragominas, a Srª Rivania Lima de Moraes Borges.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da assinatura.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO GAMBIN

Secretario Municipal do Verde e Meio Ambiente

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:2C9B6B5E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO 002/2021/SEMMA - GABINETE, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão temporária das Autorização de Supressão Vegetale Autorizações de Queima Controlada, emitidas no período de 16 de Novembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, no Município de Paragominas –Pará.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;

Considerando que o dever do Poder Público de preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, incluindo a proteção da fauna e da flora, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem a extinção de espécies, nos termos do artigo 225, inciso VII, da Constituição Federal, nos termos art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a SEMMA/Paragominas, na condição de órgão local, é instituição ambiental fiscalizadora de atividades potencialmente poluidoras, sendo parte integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 6.938/91;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando que o Projeto “Município Verde” tem o objetivo de assegurar a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, no Município por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos de licenciamento e de fiscalização;

Considerando A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente – Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, ao dispor sobre os instrumentos da política nacional do meio ambiente, estabelece em seu art. 9º, inciso IV:

“Art. 9º – São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: (...)

IV – o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando que os princípios da precaução e da prevenção devem nortear as ações dos agentes públicos, Resolve;

Artigo 1º - Ficam suspensas por 180 (cento e oitenta) dias, todas as Autorizações de Supressão Vegetal e Autorizações de Queima Controlada emitidas no período de 16 de Novembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, para reanalise e ou adequação processual.

Parágrafo Primeiro: Todas as autorizações de supressão suspensas, encontram-se no anexo I desta resolução;

Parágrafo Segundo: Todas Autorizações de Queima Controlada suspensas, encontram-se no anexo II desta resolução. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paragominas – Pará, 09 de Fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

ANEXO I

Resolução 002/2021/SEMMA/GABINETE

Todas as autorizações de supressão suspensas

Nº AUTORIZAÇÃO EMPREENDIMENTO:

Nº 34/2020 Fazenda Tucumã

Nº 36/2020 Fazenda Sapucaia

Nº 37/2020 Fazenda 3 Irmãos

Nº 38/2020 Fazenda Feliz Vitória

Nº 39/2020 Fazenda Bela Vista I

Nº 40/2020 Fazenda Nascente Do Uraim

Nº 41/2020 Fazenda Deus Deixou Santo

Nº 42/2020 Fazenda São Geraldo

Nº 43/2020 Fazenda Catedral

Nº 44/2020 Fazenda Alto Paraiso

Nº5/2020 Fazenda 25 De Maio

Nº 46/2020 Fazenda Vista Alegre Ii

Nº 47/2020 Fazenda Campo Formoso

Nº 48/2020 Fazenda Terra Boa

Nº 49/2020 Fazenda São Pedro

Nº 50/2020 Fazenda Campo Grande

Nº 51/2020 Fazenda Pacarai

Nº 52/2020 Fazenda Santa Maria

Nº 53/2020 Fazenda Planalto

Nº 54/2020 Fazenda Santa Ana I

ANEXO II

Resolução 002/2021/SEMMA/GABINETE

Todas Autorizações de Queima Controlada suspensas

Nº AUTORIZAÇÃO EMPREENDIMENTO:

Nº 13/2020 FAZENDA POTIRITÁ

Nº14/2020 FAZENDA FERNÃO DIAS

Nº15/2020 FAZENDA CRISTO REI

Nº16/2020 FAZENDA SANTA LUZIA

Nº17/2020 FAZENDA GEMAFI E GEMAFI I

Nº18/2020 FAZENDA MEXICANA I

Nº19/2020 FAZENDA PROSPERIDADE

Nº20/2020 FAZENDA FORMOSA I

Nº21/2020 FAZENDA BOM JESUS E MACUCO

Nº22/2020 FAZENDA CROATÁ E PIQUIÁ

Nº23/2020 FAZENDA BOI BRANCO

NºRENOV FAZENDA MONTE ALTO - AQC 028/2019

Nº24/2020 FAZENDA VALE DA BENÇÃO

Nº25/2020 FAZENDA SANTA HELENA

Nº26/2020 FAZENDA RECANTO DO CURUMIM

Nº27/2020 FAZENDA RIOGRANDE

Nº28/2020 FAZENDA BOI BRANCO

Nº29/2020 FAZENDA COLONIA

Nº30/2020 FAZENDA ALVORADA

Nº31/2020 FAZENDA CHAPADA

Nº32/2020 FAZENDA SANTA FÉ

Nº33/2020 FAZENDA SANTO ANTONIO

Nº34/2020 FAZENDA GRAPIUNA

Nº35/2020 FAZENDA BOA ESPERANÇA

Nº36/2020 FAZENDA SÃO MARCOS

Nº37/2020 FAZENDA CASTELO VERDE III

Nº38/2020 RANCHO GLEIDELÂNDIA

Nº39/2020 FAZENDA SÃO JOÃO

Nº40/2020 FAZENDA SANTA ANA I

Nº41/2020 FAZENDA VERA CRUZI

Nº42/2020 FAZENDA TERRA BOA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A2DBE7B2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA ERRATA AO 13º TERMO ADITIVO Nº881/2020**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRA POLIESPORTIVA EXTERNA-CIE “R40” MOD.02-QUADRAS REVERSÍVEIS)”.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna publico e oficializa a presente “ERRATA”, conforme a seguir:

1. Retificação do 13º Termo Aditivo nº 881/2020 em epígrafe, para a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
12º Termo Aditivo nº 881/2020

LEIA-SE:
13º Termo Aditivo nº 881/2020

Paragominas/PA 21 de Dezembro de 2020.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Superintendente

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:681198E6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº. **001/2021-** Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**, realizado em 04 de Janeiro de 2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, Contratado: **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, CPF: 839.614.532-68. Valor Total **R\$ 197.878,08** (Cento e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oito centavos), Objeto: “Contratação prestação de serviços de profissionais especializados Assessoria jurídica, em favor da Câmara Municipal de Porto de Moz”. Vigência: **ATÉ 31/12/2021 APATIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

Processo Licitatório nº. **002/2021-** Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**, realizado em 04 de Janeiro de 2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, Contratado: **ROBERTO LOBATO GARCIA**, CPF: 293.278.302-53. Valor Total **R\$ 130.322,52** (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), Objeto: “Contratação de prestação de serviços de profissionais especializados Assessoria Contábil, em favor da Câmara Municipal de Porto de Moz”. Vigência: **ATÉ 31/12/2021 APATIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

Porto de Moz PA 11 de Janeiro de 2021

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:0FE8D3FD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ERRATA**

ERRATA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.

CONTRATADA: AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 17.306.559/0001-47. CONTRATO Nº 585/2019, Processo Licitatório nº 092/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019. **ONDE SE LÊ:** “vigência do contrato nº 585/2019, a partir de 01/01/2021 que vencerá em 04/01/2021”.

LÊ-SE: “vigência do contrato nº 585/2019, a partir de 01/01/2021 que vencerá em 01/04/2021”.

Data da 1ª publicação Quinta-feira 17 de Dezembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII Nº 2637.

Redenção – PA, 10 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:43D1C20E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO ELETRONICO nº 005/2021

Processo Licitatório Nº. 014/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **26/02/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - GLP P13 e P45** para atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e suas secretarias municipais. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama Redenção PA, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.redencao.pa.gov.br Mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9FOE74DC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 029**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE.

Artigo 1º - Conceder três diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R\$ 250.00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais). Portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na rua vinte um, 628 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: DURVAL NEIVA DA SILVA, para a cidade de PALMAS-

TO, no período de 10/02 e 12/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 003/2021

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:749F37DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 030**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder três diárias a servidora: LILIANE ALVES ASSIS, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Portador do CPF: 747.488.742-87, residente e domiciliado na rua sete, Quadra C – Lote 04, Vila verde. Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: DURVAL NEIVA DA SILVA, para a cidade de PALMAS-TO, no período de 10/02 a 12/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 003/2021

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:0BD5E693

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 178**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) ao servidor **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, portador do RG sob o n.º 24783555-9 SSP/SP e CPF: 189.738.048-80, residente e domiciliado na Avenida Vinte, n.º 730, Setor Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá - PA, para tratar dos convênios na Caixa Econômica Federal e resolver demandas referente a Máquina Caterpillar, no período de 10 e 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:3DF39732

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 179**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA**, secretário adjunto da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, portador do CPF sob n.º 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá - PA, para tratar dos convênios na Caixa Econômica Federal e resolver demandas referente a Máquina Caterpillar, no período de 10 e 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:A9C43848

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001 FMS

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2021-001 FMS nos termos do caput do art. 24, inciso IV, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico nº 018/2021 exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E SÍNDROME GRIPAL DESTA MUNICÍPIO**, através da empresa **A R V SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.753.424/0001-76 no valor global de **R\$ 880.020,00 (oitocentos e oitenta mil e vinte reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:6D60797F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E SÍNDROME GRIPAL DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: A R V SERVIÇOS MÉDICOS

VALOR.....: R\$ 880.020,00 (oitocentos e oitenta mil e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: caput do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 de Fevereiro de 2021

MILTON FERREIRA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:0D967837

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0188/2021**

DECRETO Nº 0188/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 153/2019, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 014/2021 – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. Alterar itens das alíneas a), b) e d) do inciso I e itens das alíneas a), b), c), d) e e) do inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº 0153/2019, de 04 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) Representante da Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia - AMOBAJA:
1) ADILSON ROCHA DOS SANTOS – Titular
2) LUCAS BASTOS BRITO – Suplente

b) Associação dos Pais dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE:

- 1) PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS – Titular
2) MARIA LUIZA LOPES RAMOS – Suplente

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Rondon do Pará - OAB:

- 1) ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – Titular
2) WILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Suplente

d) Representante da Pastoral da Criança:

- 1) MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUZA – Titular
2) LÉLIA SILVA DOS SANTOS DE AGUIAR – Suplente

e) Associação Cultural Caminho de Vida - COMVIDA:

- 1) EVANIZE CINTRA DE BRITO – Titular
2) JOÃO CARLOS OLIVEIRA MARQUES – Suplente

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD:

- 1) FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA – Titular
2) SANDRA MARIA DE FREITAS – Suplente

b) – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:

- 1) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – Titular
2) ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA – Suplente

c) – Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

- 1) DULCE LADWIGLES CAVALCANTE – Titular
2) ALDNÉLY PINTO TAVARES – Suplente

d) – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS:

- 1) ELDÍCIA SOUZA LEAL – Titular
2) LEILIAM JORGE DA SILVA – Suplente

e) – Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- 1) MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA – Titular
2) ADEILDES SILVA SANTOS – Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:BDAB5406

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0189/2021**

DECRETO Nº 0189/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as comemorações das festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no “caput” deste artigo, os seguintes serviços:

- I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
- II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
- III - Departamento Municipal de Trânsito;
- IV – SAMU;
- V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
- VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F26DCD58

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0190/2021**

DECRETO Nº 0190/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7AF98905

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0191/2021**

DECRETO nº 0191/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE REFORÇO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, com suas alterações e os Decretos Municipais nº 049/2020, nº 050/2020, nº 051/2020, nº 065/2020, nº 087/2020, nº 099/2020 e nº 155/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da Organização Mundial da Saúde;

Considerando a situação de emergência mundial decorrente da PANDEMIA do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que os indicadores atuais da Pandemia e o panorama das ações de saúde no Município de Rondon do Pará demonstram que é preciso a tomada de medidas mais rigorosas quanto à questão sanitária;

CONSIDERANDO ainda, que os números de casos de atendimento pela rede de saúde relativos à infecção pelo COVID-19 estão subindo de forma vertiginosa em nosso município e que o percentual de ocupação de leitos e de Unidades de Terapia Intensiva na Região Sudeste e que os indicadores em todo o Estado do Pará atingiram um patamar alarmante, conforme indicadores da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas mais severas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) em nosso município, mesmo que de forma temporária;

CONSIDERANDO o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo nº 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 02/2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal nº 049/2020;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora nº 356/2020), o Decreto Estadual nº 800/2020, 2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal nº 050/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2020-MP/PJ-RP do Ministério Público do Pará, bem como a recomendação 15 de 2021, de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a pandemia requer o emprego de medidas de prevenção e contenção de danos e agravos à saúde pública de forma urgente com fito a controlar a disseminação em massa;

CONSIDERANDO que todos os estudos apontam que nos próximos dias serão recrudescidos os números de contaminados pelo COVID 19, o que poderá impactar a população desse município, principalmente com a suspeita de circulação da nova variante do vírus, que já causou o caos no sistema de saúde no estado vizinho do Amazonas e que já atingiu a Região Oeste do Pará.

CONSIDERANDO que o PLANO DE VACINAÇÃO da população do Município de Rondon do Pará já está em execução, e que isso poderá significar em um médio prazo a imunização do nosso povo;

CONSIDERANDO que estudos comprovam que o consumo de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais provocam aglomeração e que o comportamento de seus consumidores aumenta o risco de transmissibilidade do COVID 19, e

CONSIDERANDO que se trata de medida excepcional e temporária, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na

prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Estão proibidas a realização de quaisquer eventos, festas, aniversários, casamentos, shows, rodeios, reuniões, manifestações, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado de qualquer espécie.

Art. 2º. Fica limitado a 4 (quatro) pessoas a aglomeração de pessoas em vias públicas e logradouros públicos tais como: praças, avenidas, passeios públicos ou canteiros.

Art. 3º. Fica determinada a suspensão de qualquer atividade econômica não essencial, diariamente a partir das 24hs até às 5:00hs do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de gravidade pandêmica do Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º. Todos os estabelecimentos com atividades não impedidas por este Decreto, sejam públicas ou privadas, como comércios, igrejas ou associações deverão limitar o acesso de seus frequentadores ao montante de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade, bem como deverão disponibilizar álcool em gel, e exigir o uso máscaras descartáveis por seus frequentadores.

§1º Os Bares só poderão vender bebidas alcoólicas nas modalidades busque e pague ou pelo serviço de entrega, ficando expressamente vedado o consumo em suas dependências;

§2º Restaurante, lanchonetes e similares, estão proibidos de servir bebidas alcoólicas aos seus clientes em suas dependências durante a vigência do presente DECRETO, e só poderão comercializar bebida alcoólica nas modalidades busque e pague ou pelo serviço de entrega, e só poderão disponibilizar mesas com dois assentos, com exceção daquelas compostas por membros da mesma família, limitado a duas mesas ajuntadas com no máximo seis cadeiras, e com a distância mínima de 2,5m (dois metros e meio) entre as demais, respeitando a limitação de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade.

§2º Instituições de ensino particular só poderão funcionar mediante apresentação de plano de aulas escalonadas, respeitando a limitação de 40% (quarenta por cento) por turno do total da capacidade de alunos que possam ser atendidos por aquela instituição, sendo permitido a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) por vez em sala de aula, seguindo as regras de cuidados sanitários definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§3º As Academias de ginástica e escolinhas de esportes deverão respeitar a limitação de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade, mantendo as regras de distanciamento social e os cuidados sanitários de higienização de seus equipamentos para prevenção ao COVID-19.

§4º Qualquer prova ou concurso que se realize durante a vigência do presente Decreto deverá atender aos cuidados sanitários para não pôr em risco seus participantes e as pessoas que trabalharão no certame.

§5º Os mercados ou supermercados só poderão autorizar a entrada de 2 (duas) pessoas da mesma família, que obrigatoriamente estarão usando máscara.

§6º Qualquer entidade que descumprir as regras prevista neste Decreto estará sujeita às sanções previstas em seu texto.

Art. 5º. Ficam proibidos torneios esportivos, jogos em grupo, corridas de velcross, trilhas, cavalgadas, vaquejada, uso de balneários, beiras de rios, dentre outras formas de lazer coletivo, **que sejam abertos ao grande público**, inclusive na ZONA RURAL, com exceção do funcionamento das academias de ginástica e das escolinhas de esporte que atendam ao disposto no §3º do Art. 4º. do presente Decreto.

§1º No que se refere ao distanciamento social, as entidades bancárias, seus correspondentes e casa lotérica no âmbito do Município devem reforçar a demarcação de espaços internos e nas vias públicas em torno do estabelecimento, cumprindo a limitação de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade e seguindo as recomendações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Recomenda-se ainda que destine um agente orientador para realizar a triagem de atendimento, organização e fiscalização da manutenção do espaçamento;

§2º Caberá à FORÇA TAREFA criada pelo Decreto Municipal 155/2021, em especial ao órgão de trânsito e a Polícia Militar, a ação efetiva de impedir a Aglomeração de Pessoas em Ruas, Avenidas, Canteiros e Passeios Públicos, inclusive na porta de entidades bancárias e seus similares;

Art. 6º. Aquele estabelecimento que não cumprir ou não fizer cumprir por parte de seus frequentadores ou clientes, as normas estabelecidas neste Decreto, será penalizado através de multa, a ser aplicada

conforme o número de pessoas que estiver infringindo as determinações deste Decreto, ficando instituída gradativamente da seguinte forma:

I – MULTA no valor de 200 UFM;

II – Em caso de reincidência, MULTA no valor de 500 UFM.

Parágrafo Único. Caso um determinado estabelecimento seja autuado mais de duas vezes por descumprir as determinações dos agentes públicos em face da pandemia do COVID-19, o seu estabelecimento estará sujeito a sofrer a suspensão seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO no período de 30 dias.

Art. 7º. Fica estabelecido que além da aplicação da multa, o RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO terá a sua autuação encaminhada ao Ministério Público e poderá ser responsabilizado por infração de medida sanitária preventiva de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 268 do Código Penal:

“Art. 268: Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena – Detenção, de um mês a um ano, e multa.”

Art. 8º. O Município fará ampla divulgação das medidas adotadas por este DECRETO nos meios de comunicação, rede sociais, rádios locais, carros de som e portal da transparência do município de Rondon do Pará, para conscientizar a população quanto necessidade de cumprir as medidas de enfrentamento ao COVID-19.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até 25 de fevereiro de 2021, ou até que mude a situação epidemiológica no Município de Rondon do Pará.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto nº 009/2021

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: 73492BA2

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 0192/2021

DECRETO Nº 0192/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 0007/2016, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 101/2021-SEMED;

DECRETA:

Art. 1º. Alterar itens das alíneas a), b) c) e d) do inciso I e itens das alíneas a), b) e c) do inciso II do Artigo 2º, do Decreto nº 0007/2016, de 25 de janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

ADRIANA DIAS DE MOURA

ARIADNA PEREIRA GALVÃO

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - SINTEPP:

VALERIA MARIA NEVES DE ALMEIDA

JOSIVAN PEREIRA DOS SANTOS

ONOFRE JOSÉ DE ALMEIDA NETO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C06C821D

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0219/2021**

PORTARIA Nº 0219/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0201/2021 – SMS/PMRP e Ofício nº 0202/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto nº 009/2021

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F5B2397A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0221/2021**

PORTARIA Nº 0221/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0205/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto nº 009/2021

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:9532A69C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0222/2021**

PORTARIA Nº 0222/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0206/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F8D50F2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0223/2021

PORTARIA Nº 0223/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0208/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9129527

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0224/2021

PORTARIA Nº 0224/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder a servidora ELISANGELA MENDES DA COSTA, do cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível II – CL A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, à Defensoria Pública do Estado do Pará, no município de Rondon do Pará, com ônus para esta municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EAEFEBEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0225/2021

PORTARIA Nº 0225/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 044/2021 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4EE97258

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0226/2021

PORTARIA Nº 0226/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0207/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3FB456A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0227/2021

PORTARIA Nº 0227/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0204/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B667DFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0228/2021

PORTARIA Nº 0228/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0203/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE41032B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0204/2021

PORTARIA Nº 0204/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 122/2021, de 05 de janeiro de 2021, que declarou Situação de Emergência Financeira no âmbito do município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO o art. 93, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 80, II, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO que a licença concedida ao servidor gera gastos pela necessidade da sua substituição;

CONSIDERANDO que o município de Rondon do Pará não tem cumprido os limites de gasto de pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 0101, de 04 de maio de 2000);

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público do retorno ao trabalho do servidor que se encontra licenciado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença Prêmio, concedida a servidora DANIELLA COSTA MASSUCATTI, Matrícula nº 9854, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, por meio da Portaria nº 1401/2020, de 16 de dezembro de 2020, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O gozo dos períodos de LICENÇA PRÊMIO devidos a servidora, será realizado quando a Administração Pública Municipal conseguir encontrar o reequilíbrio financeiro das contas públicas, mediante nova portaria a ser editada quando for conveniente e oportuno para o município.

Art. 3º. A servidora será informada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no prazo de antecedência de

pelo menos 72 (setenta e duas) horas, antes do retorno às suas atividades laborais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C56D7B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0205/2021

PORTARIA Nº 0205/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA
PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 122/2021, de 05 de janeiro de 2021, que declarou Situação de Emergência Financeira no âmbito do município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO o art. 93, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 80, II, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO que a licença concedida ao servidor gera gastos pela necessidade da sua substituição;

CONSIDERANDO que o município de Rondon do Pará não tem cumprido os limites de gasto de pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 0101, de 04 de maio de 2000);

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público do retorno ao trabalho do servidor que se encontra licenciado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença Prêmio, concedida a servidora ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI, Matrícula nº 904, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, por meio da Portaria nº 1399/2020, de 16 de dezembro de 2020, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O gozo dos períodos de LICENÇA PRÊMIO devidos a servidora, será realizado quando a Administração Pública Municipal conseguir encontrar o reequilíbrio financeiro das contas públicas, mediante nova portaria a ser editada quando for conveniente e oportuno para o município.

Art. 3º. A servidora será informada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no prazo de antecedência de pelo menos 72 (setenta e duas) horas, antes do retorno às suas atividades laborais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD526E44

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0206/2021

PORTARIA Nº 0206/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA
PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 122/2021, de 05 de janeiro de 2021, que declarou Situação de Emergência Financeira no âmbito do município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO o art. 93, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 80, II, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO que a licença concedida ao servidor gera gastos pela necessidade da sua substituição;

CONSIDERANDO que o município de Rondon do Pará não tem cumprido os limites de gasto de pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 0101, de 04 de maio de 2000);

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público do retorno ao trabalho do servidor que se encontra licenciado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença Prêmio, concedida a servidora ROSIANE ALCÂNTARA MONTREUIL, Matrícula nº 5753, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, por meio da Portaria nº 1320/2020, de 24 de novembro de 2020, alterada através da Portaria nº 1349/2020, de 30 de novembro de 2020, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O gozo dos períodos de LICENÇA PRÊMIO devidos a servidora, será realizado quando a Administração Pública Municipal conseguir encontrar o reequilíbrio financeiro das contas públicas, mediante nova portaria a ser editada quando for conveniente e oportuno para o município.

Art. 3º. A servidora será informada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no prazo de antecedência de pelo menos 72 (setenta e duas) horas, antes do retorno às suas atividades laborais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTASecretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

Código Identificador:0CE4F2F3**PODER EXECUTIVO
ERRATA****ERRATA DO DECRETO Nº 0186/2021**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2673, do dia 09 de fevereiro de 2021, no Decreto nº 0186, de 04 de fevereiro de 2021, sobre alteração do dispositivo que menciona no Decreto 141/2019, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências:

Onde lê-se:

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Rondon do Pará - OAB:

- 1) ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – Titular
- 2) VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO – Suplente

Leia-se:

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Rondon do Pará - OAB:

- 1) ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – Titular
- 2) WILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Suplente

Rondon do Pará, 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:116EF1F4**PODER EXECUTIVO
ERRATA****ERRATA DO PORTARIA Nº 211/2021**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2673, do dia 09 de fevereiro de 2021, no Portaria nº 211, de 05 de fevereiro de 2021, que concede diária a servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: levar paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA;**Leia-se:** levar paciente, à cidade de BELÉM/PA;

Rondon do Pará, 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7586971D**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0229/2021**

PORTARIA Nº 0229/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0213/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTASecretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

Código Identificador:5AC82521**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0230/2021**

PORTARIA Nº 0230/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0215/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTASecretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

Código Identificador:0B8CE5CC**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0231/2021**

PORTARIA Nº 0231/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0219/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4EB5CA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0232/2021

PORTARIA Nº 0232/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0214/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53A24B6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0233/2021

PORTARIA Nº 0233/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0054/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor RUBENS PINTO PEREIRA, registrado sob matrícula nº 146, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AAFCC548

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0234/2021

PORTARIA Nº 0234/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 0217/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 025/2021 – SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº 0217/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que designa ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, para participar de Reunião com a Secretária Estadual de Cultura, na cidade de Belém/PA, no período de 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0DA316DE

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0235/2021**

PORTARIA Nº 0235/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1377/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 045/2021-SOTURB/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1377, de 09 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ADAILSON TEIXEIRA CHAVES, registrado sob matrícula nº 2118, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de março a 29 de maio de 2021. 90 (noventa) dias.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50A62563

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0236/2021**

PORTARIA Nº 0236/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0177/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora KATRIANE BRITES DE AZEVEDO, registrada sob matrícula nº 7445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 10 de fevereiro a 10 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09EDE532

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0237/2021**

PORTARIA Nº 0237/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0220/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8626B551

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0238/2021**

PORTARIA Nº 0238/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0221/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5232B120

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0239/2021**

PORTARIA Nº 0239/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0223/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7C2C56E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0240/2021**

PORTARIA Nº 0240/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0222/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14F606CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2021 - SMS / PMRP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LAIANE DUTRA DE CARVALHO RODRIGUES, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro CENTRO no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADOSecretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021**Publicado por:**
Risya Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:7450CD32**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2021 - SMS / PMRP**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE
DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO BELA VISTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de
Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo
77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:**Art. 1º. Designar a servidora TARCILIA DA SILVA BARBIERI,
ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como
COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de
Saúde da Família (ESF) do Bairro BELA VISTA no município de
Rondon do Pará.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADOSecretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021**Publicado por:**
Risya Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:42D36632**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2021 - SMS / PMRP**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE
DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO PARQUE ELITE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de
Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo
77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:**Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA ALEXANDRE PESSOA,
ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como
COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de
Saúde da Família (ESF) do Bairro PARQUE ELITE no município de
Rondon do Pará.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADOSecretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021**Publicado por:**
Risya Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:02B3CF9D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2021 - SMS / PMRP**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE
DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO MIRANDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de
Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo
77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:**Art. 1º. Designar a servidora MARIA EVAGELINA NASCIMENTO
LOBATO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como
COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de
Saúde da Família (ESF) do Bairro MIRANDA no município de
Rondon do Pará.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADOSecretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021**Publicado por:**
Risya Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:FBBE9974**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2021 - SMS / PMRP**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE
DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO RECANTO
AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de
Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo
77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:**Art. 1º. Designar a servidora FLAVIA DIAS OLIVEIRA, ocupante do
cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos
profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do
Bairro RECANTO AZUL no município de Rondon do Pará.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADOSecretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021**Publicado por:**
Risya Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:4517C39C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2021 - SMS / PMRP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO GUSMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ARIADINA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro GUSMÃO no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:

Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:3B4D16D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2021 - SMS / PMRP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) MANTENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOSIANE LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) MANTENHA no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:

Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:C21BC28D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2021 - SMS / PMRP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE

DA FAMÍLIA (ESF) JADERLÂNDIA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NÁDIA DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) JADERLÂNDIA I no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:

Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:8BAFC43C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2021 - SMS / PMRP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) JADERLÂNDIA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KARINNY FRANCO PEREIRA DE AQUINO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) JADERLÂNDIA II no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:

Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:D7429F2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2021 - SMS / PMRP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICO dos profissionais integrantes do Departamento Vigilância em Saúde e Epidemiológica no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:0708DC13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2021 - SMS / PMRP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, para atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICO dos profissionais integrantes do Departamento de Atenção Primária no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:A629E299

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2021 - SMS / PMRP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) VILA PALESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) VILA PALESTINA no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de Fevereiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:CCA1F82B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 009/2021**

PORTARIA Nº 009/2021 - SAAE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **LEONAN DE SOUZA CALDERARO**, lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 03 a 06 de fevereiro de 2021 concedendo-lhe quatro (04) diárias no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços nas Zonas Rurais (Vila Progresso e Agrovila).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES

Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C23FCF41

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 010/2021**

PORTARIA Nº 010/2021 - SAAE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica

Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONAN DE SOUZA CALDERARO, lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 10 a 15 de fevereiro de 2021 concedendo-lhe quatro (06) diárias no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços nas Zonas Rurais (Vila Progresso e Agrovila).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES

Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:

Rosélia Gomes Lopes

Código Identificador:D8B5CBDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002-01-2021-CO-SEMED
ORIGEM.....: CARTA CONVITE Nº 002/2021-CO/SEMED

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA S A LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE ÁGUA AZUL, NO KM 85 E NO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE VISTA ALEGRE, LOCALIZADA NO KM 115, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 109.506,03 (cento e nove mil, quinhentos e seis reais e três centavos)

ORÇAMENTARIA 2021:

12 361 0005 2.023- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2021 a 10 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES

Presidente da CPL - Ruropolis

Publicado por:

Jose Edilson Machado Lima

Código Identificador:C13E8ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação 006/2021DL, fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, valor R\$ 9.871,20 (nove mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte

centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Aluizio R. Costa Pires, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 26 de janeiro de 2021

ANDERSON SILVA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021-GAB

Publicado por:

Jose Edilson Machado Lima

Código Identificador:0415717A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

No dia 03/02/2021, Edição nº 2669/2021 do Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, na publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.01.2021IN.

onde se – lê:

CONTRATO Nº:003.01.2021IN,

ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021IN,

Leia- se:

CONTRATO Nº.....: 006.01.2021DL;

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021DL

ALUIZIO R. COSTA PIRES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Edilson Machado Lima

Código Identificador:79FA7FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DA CPL - SEMDEC

PORTARIA Nº 001/2021-SEMDEC SANTARÉM, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC, Sr. **João de Nazaré Pingarilho Neto**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº011/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

Luciane Santos Ribeiro – Presidente

Marluce Franco da Silva – Membro

Arimar Araújo Rêgo - Membro

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores:

Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo – Suplente

Alan Senna Barros de Carvalho – Suplente

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação.

Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, aos Quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOÃO DE NAZARÉ PINGARILHO NETO

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto n.º 011/2021 – SEMDEC

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:DCA08FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMDEC

PORTARIA nº 002/2021 – SEMDEC Santarém, 15 de Janeiro de 2021.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

O Sr. JOÃO DE NAZARÉ PINGARILHO NETO, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.

RESOLVE

Art, 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para fiscalização e avaliação da execução dos contratos realizados no exercício 2021 pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

VANESSA FRAZÃO CORRÊA – MAT. 60534

HELEN SILVESTRE PEREIRA – MAT. 89236

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia aos Quinze dias de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um.

JOÃO DE NAZARÉ PINGARILHO NETO

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio e Tecnologia.- SEMDEC

Dec.011/2021-GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:14DED547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 013/2021

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EUZARINA MOTA, matrícula nº 83.929, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

• CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matrícula nº 87.135.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 010/2020.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 10 de fevereiro de 2021.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:D6D3F358

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO

DECRETO Nº 086/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor ao cargo em comissão de Tesoureiro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MAXSUEL DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:C14D66D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 087/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretária da Junta do Serviço Militar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA LUCINETE VIANA DUARTE**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:8006BFD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 088/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de identificação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TONNY CHARLES LACERDA DE ABREU SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:99E8E801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICA DISPOSITIVO NO DECRETO 075/2021**

DECRETO Nº 089/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Retifica dispositivo no Decreto 075/2021 de 01 de janeiro de 2021, sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretário Distrital do Distrito Nereu e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

RESOLVE:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Decreto 075/2021 de 01 de janeiro de 2021:

Onde se lê: DESIGNAR;

Leia-se: **NOMEAR**

Onde se lê: SECRETÁRIO DISTRITAL;

Leia-se: **SECRETÁRIO DISTRITAL DO DISTRITO NEREU**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:023B9E3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICA DISPOSITIVO NO DECRETO 037/2021**

DECRETO Nº 090/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Retifica dispositivo no Decreto 037/2021 de 01 de janeiro de 2021, sobre a nomeação da servidora ao cargo em comissão de Assessora Contábil e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

RESOLVE:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Decreto 037/2021 de 01 de janeiro de 2021:

Onde se lê: DESIGNAR;

Leia-se: **NOMEAR**

Onde se lê: GABRIELA DOS SANTOS DO FERREIRA;

Leia-se: **GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:

Mathews Milhomens

Código Identificador:D7589DB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 091/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação, Limpeza e Fiscalização do Patrimônio Turístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADRIANO SILVA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:

Mathews Milhomens

Código Identificador:745716F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 092/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Operação e Promoção do Turismo Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADRIANO DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL**, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:

Mathews Milhomens

Código Identificador:64688452

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 093/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor ao cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **DIEGO ÁVILA SANTOS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:4AC206EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 094/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Setor de Engenharia, Informática, Controle e Análise de Tráfego e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LOURENÇO KUHN NETO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, INFORMÁTICA, CONTROLE E ANÁLISE DE TRÁFEGO**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:CD3A6862

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 095/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização Ambiental e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANKLLYVAN FERREIRA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:87BD5A1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 096/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Cadastro Ambiental Rural e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLEZIA ARRUDA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:95DC734C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 097/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Gestão de Geoprocessamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EVERTON FERNANDO CORDEIRO E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:

Mathews Milhomens

Código Identificador:A802A57B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 098/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora Superior de Educação Ambiental e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADA KATHARINE BESSA BUENO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:

Mathews Milhomens

Código Identificador:1B710556

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 099/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Engenharia e Sinalização e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CÉLIO RODRIGUES DA SILVEIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:

Mathews Milhomens

Código Identificador:9B155758

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE
POLÍTICO**

DECRETO Nº 100/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor do Prefeito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO LINS CANDIDO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO PREFEITO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:9491187A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, com o obj. Aquisição combustível (óleo diesel S-10 e gasolina comum) para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME/FUNDEB, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Data de abertura: 25/02/2021 as 09h. através de www.comprasnet.gov.br. O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE-PMSF-EDUCAÇÃO foi DESERTO.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:87AE6DD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2021

PORTARIA Nº 111/2020 - GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 09 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **VALTER OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, do Concurso Público nº 001/06 na qual foi habilitado para o cargo de Professor de Matemática P-II, conforme Termo de Posse, datado de 23 de março de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

A referida **EXONERAÇÃO** se dá em virtude do vencimento da licença sem remuneração ocorrida em 02 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B42E402E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2021

PORTARIA Nº 118/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDJALDO NASCIMENTO LEAL**, para exercer o cargo comissionado **COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO - DMTU**, do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na Secretaria de Transporte.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D133815A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2021

PORTARIA Nº 114/2021-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, 01 de fevereiro de 2021.

Jefferson Douglas Jesus Oliveira, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER, COM ÔNUS** para o Município de Brejo Grande do Araguaia-Pará, a servidora **ODILENE DA SILVA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, matrícula funcional n.º 073-1, nomeada pela **Portaria DRH nº 024/2007**, de 23 de março de 2007, para prestar serviços junto aquele Município, cuja lotação será definida pelo Órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo inicial de 12 (doze) meses e poderá haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 01 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2F3B37D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2021

PORTARIA nº 110/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX COSTA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, lotado na secretaria municipal de Meio Ambiente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5CEF66C1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002-2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021
EDITAL Nº 002/2021

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, através da Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** os servidores concursados:

ALVINO XAVIER DA COSTA, Operador de Máquinas Pesadas, Concurado, Portaria nº 012/2009, termo de posse datado de 08 de fevereiro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Obras;

Para comparecerem no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.
Registre-se e Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:91A9B4FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2021

PORTARIA nº 109/2021 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 03 de fevereiro de 2021.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 116, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor nos processos administrativos da Prefeitura Municipal- Administração Geral e dos Fundos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos contratos da Prefeitura Municipal – Administração Geral e dos Fundos Municipais, o Servidor indicado: **PEDRO ALVES PEREIRA NETO**.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo

de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no FAMEP/PA, nos termos do artigo 113 da Lei Orgânica do Município.

São Geraldo do Araguaia /PA, 03 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVIERA
Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

PEDRO ALVES PEREIRA NETO : _____

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1340D987

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210027 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº6/2021-005IPMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE – SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Contratante: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ; Contratada: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 43,507,80 (quarenta e três mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2021 a 04 de Fevereiro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2021. ASS - JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR - Presidente do IPMT

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:709CCB5A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 001/2021IPMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210027

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005IPMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE - SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IRIS GLEIS AGUIAR OLIVEIRA**, CPF nº 999.689.402-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Inst. de Prev. do Município de Tucumã
Gestor Do Contrato

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:2E28F3AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210028 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº6/2021-006PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TUCUMÃ; Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2021 a 04 de Fevereiro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2021. ASS - CELSO LOPES CARDOSO. CAR - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:503599EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 006/2021PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210028
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KAMILLA MOURA SILVA**, CPF nº 002.126.142-31, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:93DC9BAB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2021-001. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, conforme anexo I. Vencedor(es): A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, com o valor total de R\$ 170.909,90(Cento e Setenta Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA. 29 de Janeiro de 2021.

TUCURUÍ - PA, 29 de Janeiro de 2021

NILDA FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210055

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R\$ 170.909,90 (cento e setenta mil, novecentos e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1C733B80

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021/PMX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021/PMX

Ratificação

O Prefeito Constitucional do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA**,

HOMOLOGO E ADJUDICO a Inexigibilidade de Licitação, nº. 05/2021/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro – CEP 68.555-191 – Xinguara – PA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.679.396/0001-69, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES**, destinados a atender aos processos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Xinguara - PA.

Município de Xinguara – Pará, 01 de fevereiro de 2.021.

DR. MOACIR PIRES DA FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Ramos de Brito Junior

Código Identificador:23D6DB0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021/PMX**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021/PMX.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021/PMX.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, destinados a atender aos processos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Xinguara - PA.

PRAZO: 11 (onze) meses consecutivos.

VALOR GLOBAL: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)

Dotação orçamentária do exercício 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código:

04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica SECRETARIA . DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO E DESE. DAS ATIV. SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

XINGUARA-PA, 01º de fevereiro de 2.021.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, (Prefeitura Municipal de Xinguara– PA), pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro – CEP 68.555-191 – Xinguara – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.679.396/0001-69.

Publicado por:

Juarez Ramos de Brito Junior

Código Identificador:A6D272E2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0139/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
279/2021	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, 4X4, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2019. VEÍCULO COM ABASTECIMENTO A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 163 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 (SEIS) MARCHAS, PNEU ARO 17

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jair Lopes Martins	15.318	Rondiney de Oliveira Mundoco	15.319
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wilks Souza Costa	15.221	Silas Eliel Pinto Pacheco	15.218

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador: 172A50BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2021 - RESULTADO FINAL PROJETOS APROVADOS - LEI ALDIR BLANC

EDITAL Nº 006/2021

“PREMIAÇÃO VIVA A CULTURA ITAITUBENSE”

RESULTADO FINAL PROJETOS APROVADOS

PARA PREMIAÇÃO POR MODALIDADE ARTÍSTICA E LIVRES INICIATIVAS

O Município de Itaituba, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc”; considerando o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; considerando o Decreto Municipal nº 119/2020 e o Edital de Premiação 01/2020 – “Viva a Cultura Itaitubense”, cujo objeto é a concessão de recursos financeiros por meio de premiação aos agentes culturais ou coletivos que contribuem para a produção artístico-cultural, para a difusão, para o fomento e para o desenvolvimento cultural de Itaituba, faz saber que a Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos Culturais da 1ª Premiação Viva a Cultura Itaitubense, nomeada pela Portaria nº 117 de 06 de outubro de 2020, após a avaliação e conforme a ata assinada pelos seus componentes, analisando os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2020 e, após o prazo para recursos, não havendo interposição de oposição aos projetos apresentados, definiu homologar o **RESULTADO FINAL**, indicando os classificados e aprovados para a premiação, por ordem de pontuação:

MODALIDADES DE PREMIAÇÃO “INCISO II”:

I. Modalidade - Dança - R\$ 8.000,00

II. Modalidade - Pontões de Cultura - - Valor do prêmio R\$ 8.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Projeto Carrapicho	77,7	Classificado e Aprovado

III. Modalidade - Teatro – Valor do prêmio: R\$ 5.000.00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Teatro uma Ferramenta Eficaz nas Escolas	95	Classificado e Aprovado

IV. Modalidade - Áudio Visual – Valor do prêmio: 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
A Arte de Dirigir Documentários	85	Classificado e Aprovado

V. Modalidade - Cultura Afro Brasileira – valor do prêmio: R\$ 5.000,00;

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Capoeira Curumin	100	Classificado e Aprovado
Capoeira Ação Sorriso	100	Classificado e Aprovado

VI. Modalidade Cultura Popular – R\$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Gal Original	81,10	Classificado e Aprovado

VII. Modalidade - Artesanato – valor do prêmio: R\$ 5.000,00;

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
A Escultura Tapajônica	100	Classificado e Aprovado
A Cerâmica Decorativa	100	Classificado e Aprovado
Monumentos Alusivos à Cultura	97,5	Classificado e Aprovado
Exposição Aldir Blanc	73,3	Classificado e Aprovado

VIII. Modalidade - Livros e Literatura – valor do prêmio R\$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Revista de Capoeira	91,10	Classificado e Aprovado
Felicidade nas Escolas	87,7	Classificado e Aprovado

IX. Modalidade - Moda e Designer- Valor do prêmio R\$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Costurando Oportunidades	93,3	Classificado e Aprovado
As Mãos que Costuram	87,7	Classificado e Aprovado

X. Modalidade - Cultura Digital – Valor do prêmio R\$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Fotografia e Arte	94,4	Classificado e Aprovado

XI. Modalidade - Cultura alimentar – Valor do prêmio R\$ 5.000,00

Não houve inscrições individuais

XII. Modalidade - Patrimônio Cultural Material – Valor do prêmio R\$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Catálogo das Lâminas	91,25	Classificado e Aprovado

XIII. Modalidade - Patrimônio Cultural Imaterial - – Valor do prêmio R\$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Baile de Homenagem	81,10	Classificado e Aprovado

XIV. Modalidade Museu Memória com Base Comunitária– Valor do prêmio R\$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Curso Museu, Educação e Cultura	97,10	Classificado e Aprovado

LIVRES INICIATIVAS CULTURAIS FAZEDORES DE CULTURA - PREMIAÇÃO “INCISO III”:

12 (doze) premiações – valor do prêmio: R\$ 5.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Patrulha do Almoço	100	Classificado e Aprovado
Music in Blue	90	Classificado e Aprovado
Os Flanáticos	88,8	Classificado e Aprovado
Alagados.com	87,7	Classificado e Aprovado
Santo Antonio na Gandaia	85,5	Classificado e Aprovado
Explosão do Forró	83,3	Classificado e Aprovado
Banda RP4 Novo Swing do Pará	77,7	Classificado e Aprovado
A Voz que Canta e Encanta	75	Classificado e Aprovado
Cultura Musical	75	Classificado e Aprovado
Mauro Jegue	72,7	Classificado e Aprovado
Cultura Tirulinho	72,7	Classificado e Aprovado

13 (treze) premiações – valor do prêmio: R\$ 10.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Mini Dicionário de Libras	100	Classificado e Aprovado
Box Fábulas Incríveis	100	Classificado e Aprovado
Festival Buriti	100	Classificado e Aprovado
O Professor como Agente Cultural	97,7	Classificado e Aprovado
Estrela da Noite Banda Real	97,2	Classificado e Aprovado
Banda Estágio 3	96,11	Classificado e Aprovado
Me chama que eu canto	94,4	Classificado e Aprovado
Cantando Alegria	94,4	Classificado e Aprovado
Vem Tocar Comigo	93,3	Classificado e Aprovado
Porrada Seca	91,10	Classificado e Aprovado
Exposição da Imagem da Cultura	87,5	Classificado e Aprovado
Em busca de Novos Talentos	87,5	Classificado e Aprovado

05 (quinze) premiações – valor do prêmio: R\$ 15.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Quintal do Vizinho	100	Classificado e Aprovado
Coração Caipira	100	Classificado e Aprovado
O Cravo e a Rosa em Ação	100	Classificado e Aprovado
Pé de Moleque	97,5	Classificado e Aprovado
Baila Brasil	97,5	Classificado e Aprovado

02 (duas) premiações – valor do prêmio: R\$ 20.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Via Sacra Renascer	98,8	Classificado e Aprovado
Via Sacra Sagrada Família	93,3	Classificado e Aprovado

05 (cinco) premiações – valor do prêmio: R\$ 29.000,00

PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Talentos de Ouro	100	Classificado e Aprovado
O Norte Dança	100	Classificado e Aprovado
Vem Dançar	100	Classificado e Aprovado
Movimenta Itaituba	100	Classificado e Aprovado
Entre no Ritmo	100	Classificado e Aprovado

7. Conforme previsto no item 1.3 do Edital nº 001/2020, considerando a ausência de projetos inscritos em duas modalidades e número reduzido de classificados em outra modalidade, o saldo financeiro será redistribuído, igualmente, aos premiados.

8. Conforme item 14.1 do Edital nº 001/2020, o prazo para a pagamento da premiação será de até **15 (quinze)** dias úteis da divulgação dos projetos classificados, por meio de depósito bancário na conta corrente informada pelo proponente, cujo titular seja, exclusivamente, o próprio autor do Projeto.

9. Ao ser contemplado neste Edital, o agente cultural ou grupo cede ao Município de Itaituba, sem ônus, os direitos de imagem de todos os participantes do projeto, para postagem no site da Prefeitura Municipal de Itaituba.

10. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Gestor Emergencial de Cultura da Lei Aldir Blanc.

Itaituba, 10 de fevereiro de 2021.

SUELI FREITAS DE AGUIAR

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Decreto Municipal nº 004/2021

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:0073C932

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ